

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 426/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2005號行政法規《海事及水務局福利會》第十一條第六款及經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第七十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2005 (Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), conjugado com o artigo 72.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、委任海事及水務局副局長曹賜德為海事及水務局福利會行政委員會的正選成員並擔任副主席。

1. É nomeado Chou Chi Tak, subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, como membro efectivo e vice-presidente, do Conselho Administrativo da Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年十二月四日

4 de Dezembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 427/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 427/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第五款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條第一款，以及第125/2007號行政長官批示第一款(一)項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 5 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任何天蓮為澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任，自二零一五年十二月二十日起，為期一年。

1. É nomeada, em comissão de serviço, O Tin Lin, para exercer o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

二零一五年十二月九日

9 de Dezembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任依據：

Fundamentos da nomeação:

——職位空缺及因應澳門駐里斯本經濟貿易辦事處(下稱“辦事處”)所承擔的職責而有需要填補空缺。

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (adiante designada por «Delegação»);

——獲委任人的個人履歷顯示，其符合擔任辦事處主任官職的現行法定要件。

學歷：

——澳門大學葡文學院葡國研究學士，主修葡國研究

——澳門大學葡文學院葡萄牙語言及文化碩士，主修文學研究

——澳門歐洲研究學會藝術管理學位後課程

其他培訓：

——澳門歐洲研究學會與澳門理工學院合辦的*Traditional Chinese Culture*課程

——澳門歐洲研究學會與澳門理工學院合辦的*History of European Culture*課程

——澳門歐洲研究學會與澳門理工學院合辦的*The W. T. O. International Economics, Global Management and International Trade*課程

——華南師範大學港澳台文學課程

專業簡歷：

——1982年進入公職，在原教育司工作。

——1987年至1988年，修讀原華務司技術學校翻譯員職程第一職等速成課程。

——1988年至1994年，原華務司人員編制翻譯員。

——1994年起，行政公職局人員編制翻譯員。

——1996年至1999年，先後擔任原經濟協調政務司辦公室翻譯員及技術顧問。

——2000年起，以派駐方式，在辦事處擔任職務。

嘉獎：

——十二月十日第33/SACE/99號批示公開嘉獎

—— A nomeada satisfaz os requisitos legais, vigentes, exigidos para o exercício do cargo de chefe da Delegação, como se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

—— Licenciatura em Estudos Portugueses, na variante de Estudos Portugueses, pelo Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau;

—— Mestrado em Língua e Cultura Portuguesas, na variante de Estudos Literários, pelo Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau;

—— Pós-graduação em Gestão das Artes, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau.

Outras acções de formação:

—— *Traditional Chinese Culture*, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau e Instituto Politécnico de Macau;

—— *History of European Culture*, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau e Instituto Politécnico de Macau;

—— *The W. T. O. International Economics, Global Management and International Trade*, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau e Instituto Politécnico de Macau;

—— Curso de Literatura de Hong Kong, Macau e Taiwan, pela Universidade Normal do Sul da China.

Currículo profissional:

—— Em 1982, iniciou funções públicas na então Direcção dos Serviços de Educação;

—— De 1987 a 1988, frequência do curso intensivo para o ingresso no grau I da carreira de intérprete-tradutor, pela então Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;

—— De 1988 a 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da então Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;

—— Desde 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

—— De 1996 a 1999, intérprete-tradutora e posteriormente técnica agregada no então Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica;

—— Desde 2000, exercício de funções, em regime de destacamento, na Delegação.

Louvor:

—— Louvor público, conferido pelo Despacho n.º 33/SACE/99, de 10 de Dezembro.

第 428/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 428/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任柯天蓮作出下列行為的職權：

(一) 以澳門特別行政區的名義簽署澳門駐里斯本經濟貿易辦事處（下稱“辦事處”）的所有個人勞動合同或勞務提供合同；

(二) 批准個人勞動合同或勞務提供合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的變更為限；

(三) 批准免職及解除合同；

(四) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的轉移年假作出決定；

(五) 簽署計算及結算辦事處工作人員服務時間的證明文件；

(六) 批准不超越法定上限的超時工作；

(七) 批准辦事處工作人員及其家屬受益人前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十) 批准工作人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十一) 批准辦事處工作人員出外公幹；

(十二) 簽署報到憑證和薪俸資料表；

(十三) 確認涉及辦事處範疇的合同和公證書最後的擬本，但有關條款須事先獲許可；

(十四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有為辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；

(十五) 批准發還與擔保承諾或執行與辦事處或澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

1. É delegada na chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, O Tin Lin, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, adiante designada por Delegação;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

7) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus beneficiários familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

9) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, ou estipulados nos contratos individuais de trabalho, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal;

11) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação;

12) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

13) Homologar, no âmbito das atribuições da Delegação, minutos de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

14) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Delegação, desde que tenham sido superiormente autorizados;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Delegação ou com a RAEM;

(十六) 批准將被視為對辦事處運作已無用處的財產報廢；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 接收交給澳門特別行政區部門的文件複印本，但須獲得出示該複印本的原件作核對；

(二十) 在辦事處職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十一) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關辦事處及投資與發展開支計劃預算中不超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的工程、取得資產及勞務開支。如屬獲批准免除進行諮詢者，則上述金額減半；

(二十二) 除上項所指開支外，批准辦事處正常運作所必需的每月固定開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品的取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十三) 批准金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元）的招待費。

二、辦事處主任可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，到布魯塞爾及澳門特別行政區公幹。

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦事處主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

四、本批示自二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月九日

行政長官 崔世安

第 429/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條及第三條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第七條及第九條第一款，以及第126/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação, que forem julgados incapazes para o serviço;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da RAEM;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação;

21) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

22) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao normal funcionamento da Delegação, como sejam os de pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A chefe da Delegação pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Bruxelas e à RAEM, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2015.

9 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 429/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e da alínea 1) do n.º 1, e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任柯天蓮，以兼任制度擔任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的官職，為期一年。

二、本批示自二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月九日

行政長官 崔世安

第 430/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任柯天蓮作出下列行為的職權：

(一) 以澳門特別行政區的名義簽署澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處（下稱“辦事處”）的所有個人勞動合同或勞務提供合同；

(二) 批准個人勞動合同或勞務提供合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的變更為限；

(三) 批准免職及解除合同；

(四) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的轉移年假作出決定；

(五) 簽署計算及結算辦事處工作人員服務時間的證明文件；

(六) 批准不超越法定上限的超時工作；

(七) 批准辦事處工作人員及其家屬受益人前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

1. É nomeada O Tin Lin, chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2015.

9 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 430/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada na chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, O Tin Lin, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, adiante designada por Delegação;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

7) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus beneficiários familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

9) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, ou estipulados nos contratos individuais de trabalho, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(十) 批准工作人員參加在比利時舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十一) 批准辦事處工作人員出外公幹；

(十二) 簽署報到憑證和薪俸資料表；

(十三) 確認涉及辦事處範疇的合同和公證書最後的擬本，但有關條款須事先獲許可；

(十四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有為辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；

(十五) 批准發還與擔保承諾或執行與辦事處或澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十六) 批准將被視為對辦事處運作已無用處的財產報廢；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 接收交給澳門特別行政區部門的文件複印本，但須獲得出示該複印本的原件作核對；

(二十) 在辦事處職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十一) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關辦事處及投資與發展開支計劃預算中不超過\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的工程、取得資產及勞務開支。如屬獲批准免除進行諮詢者，則上述金額減半；

(二十二) 除上項所指開支外，批准辦事處正常運作所必需的每月固定開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品的取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十三) 批准金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元）的招待費。

二、辦事處主任可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，回澳門特別行政區公幹。

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦事處主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Bélgica;

11) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação;

12) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

13) Homologar, no âmbito das atribuições da Delegação, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

14) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Delegação, desde que tenham sido superiormente autorizados;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Delegação ou com a RAEM;

16) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais da Delegação que forem julgados incapazes para o serviço;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da RAEM;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação;

21) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

22) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao normal funcionamento da Delegação, como sejam os de pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A chefe da Delegação pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, à RAEM, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.

四、本批示自二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月九日

行政長官 崔世安

二零一五年十二月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2015.

9 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Dezembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一五年十一月十七日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（二）項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款及第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任張裕為本辦公室顧問，為期一年，自二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Novembro de 2015:

Cheong U — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Dezembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十七日作出的批示：

周偉光——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十六條（二）項的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一五年十二月二十日起，以定期委任方式續任為司法警察局局長，為期一年。

薛仲明——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十七條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一五年十二月二十日起，以定期委任方式續任為司法警察局副局長，為期兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2015:

Chau Wai Kuong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 26.º, alínea 2), todos do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 20 de Dezembro de 2015, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Sit Chong Meng — renovada a comissão de serviço, como subdirector da Polícia Judiciária, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 27.º todos do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 20 de Dezembro de 2015, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

杜淑森——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十七條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一五年十二月二十日起，以定期委任方式續任為司法警察局副局長，為期兩年。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十八日作出的批示：

吳國慶關務總長（編號38831）——根據經第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第四條，以及第15/2009號法律第五條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一六年一月一日起，以定期委任方式續任為澳門特別行政區助理海關關長，為期一年。

二零一五年十二月十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, como sub-directora da Polícia Judiciária, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 27.º todos do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 20 de Dezembro de 2015, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2015:

Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2008, e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2016, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 10 de Dezembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 158/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第14/1999號行政法規核准的《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任葉炳權擔任社會文化司司長辦公室主任，自二零一五年十二月二十日起生效，為期兩年。

二零一五年十一月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

第 160/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據六月二十一日第24/99/M號法令第六條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 158/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeado, em comissão de serviço, Ip Peng Kin, para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2015.

30 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do

及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第 112/2014 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任黃艷梅為社會工作局局長，自二零一五年十二月二十日起生效，為期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由社會工作局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年十一月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任黃艷梅為社會工作局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——黃艷梅的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會工作局局長一職。

學歷：

——國家行政學院公共管理碩士 (MPA) 專業學位；

——台灣國立大學社會學學士。

專業簡歷：

——1992年至1999年 預防及治療藥物依賴辦公室處長；

——1999年至2011年 社會工作局防治藥物依賴廳廳長；

——2010年至2011年 社會工作局代副局長；

——2011年至今 社會工作局副局長。

第 161/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十八日第59/93/M號法令第十一條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任容光耀為社會保障基金行政管理委員會主席，自二零一五年十二月二十日起生效，為期兩年。

peçoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Vong Yim Mui para exercer o cargo de presidente do Instituto de Acção Social, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto de Acção Social.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

30 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Vong Yim Mui para o cargo de presidente do Instituto de Acção Social:

— Vacatura do cargo;

— Vong Yim Mui possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Instituto de Acção Social, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública (MPA), da Chinese Academy of Governance;

— Licenciatura em Sociologia pela Universidade Nacional de Taiwan.

Currículo profissional:

— 1992-1999 Chefe da Divisão do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência;

— 1999-2011 Chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência do Instituto de Acção Social;

— 2010-2011 Vice-Presidente do Instituto de Acção Social, substituta;

— Desde 2011 Vice-Presidente do Instituto de Acção Social.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Iong Kong Io para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

二、因本委任所產生的財務負擔，由社會保障基金的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年十一月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任容光耀為社會保障基金行政管理委員會主席的理由如下：

——職位出缺；

——容光耀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會保障基金行政管理委員會主席一職。

學歷：

——台灣國立成功大學工程科學學士；

——澳門東亞大學及葡萄牙國立行政管理學院聯合舉辦之公共行政管理學學士。

專業簡歷：

——1986年至1987年 教育暨青年司中葡學校教師；

——1987年至今 社會工作局編制內高級技術員；

——1991年至1997年 社會工作司組織暨資訊組組長；

——1997年至1998年 衛生司組織及資訊廳廳長；

——1998年至2011年 社會工作局副局長；

——2010年至2011年 社會工作局代局長；

——2011年至今 社會工作局局長。

第 170/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“卓成工程有限公司”

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Segurança Social.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

30 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Iong Kong Io para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social:

– Vacatura do cargo;

– Iong Kong Io possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

– Licenciatura em Engenharia pela Universidade Nacional Cheng Gong de Taiwan;

– Licenciatura em Gestão e Administração Pública pela Universidade da Ásia Oriental de Macau e pelo Instituto Nacional de Administração de Portugal.

Currículo profissional:

– 1986-1987 Professor da escola luso-chinesa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

– Desde 1987 Técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social;

– 1991-1997 Chefe do Sector de Organização e Informática do Instituto de Acção Social;

– 1997-1998 Chefe do Departamento de Organização e Informática dos Serviços de Saúde;

– 1998-2011 Vice-Presidente do Instituto de Acção Social;

– 2010-2011 Presidente do Instituto de Acção Social, substituto;

– Desde 2011 Presidente do Instituto de Acção Social.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 170/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada das obras

簽訂澳門大學——E12健康科學學院教學實驗室及功能房裝修工程的合同。

二零一五年十二月十日

社會文化司司長 譚俊榮

嘉 獎

因為退休的關係，黎英杰先生即終止本辦公室主任的職務。鑑於其在工作中所表現出的勤奮謹慎、積極進取、敬業樂業的精神，尤其是卓越的工作能力與傑出的才幹，特予以公開肯定。

黎英杰主任一直恪守公僕精神，以其多年來在公共行政領域所汲取的豐富經驗，使本辦公室工作規範有序；同時，其優秀的品德與人文素養，創造出融洽的工作環境，有效地協調本辦公室的工作。表現出色，堪為楷模！

基於此，本人謹以澳門特別行政區政府的名義，對黎英杰主任於二零一四年十二月二十日至二零一五年十二月十九日期間，於工作上的忠誠盡責，以及所作出的巨大的、無私的奉獻，予以公開嘉獎。

二零一五年十二月十日

社會文化司司長 譚俊榮

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零一五年十一月九日之批示：

林曉白、何麗鑽、惠程勇、林韻妮及羅健儀——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，其擔任社會文化司司長辦公室顧問之定期委任，自二零一五年十二月二十日起續期兩年。

潘惠賢及譚佩賢——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，其擔任社會文化司司長辦公室司長秘書之定期委任，自二零一五年十二月二十日起續期兩年。

陳智輝——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，其擔任社會文化司司長辦公室司長助理之定期委任，自二零一五年十二月二十日起續期兩年。

de acabamento de laboratórios de ensino e de salas de apoio da Faculdade de Ciências da Saúde E12 na Universidade de Macau, a celebrar com a «Companhia de Engenharia C & S Limitada».

10 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Louvor

Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, por motivo de aposentação, manifesto publicamente o reconhecimento pelo notável empenho, rigor, zelo, capacidade e assinalável competência com que o Dr. Lai Ieng Kit coordenou as diversas funções que lhe foram confiadas.

As múltiplas tarefas inerentes à chefia do meu Gabinete, permitiram ao Dr. Lai Ieng Kit revelar um elevado sentido de serviço público, assegurando uma eficaz coordenação do gabinete e criando um ambiente de trabalho harmonioso, fruto de qualidades humanas singulares, bem como de comprovada e vasta experiência adquirida ao longo de uma notável carreira em que serviu de forma exemplar a administração pública.

Por tudo isto, aprez-me registar e, o que é de inteira justiça, reconhecer publicamente e em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o incedível contributo do Dr. Lai Ieng Kit pela total dedicação e lealdade com que desempenhou as diversas funções que lhe foram confiadas desde 20 de Dezembro de 2014 até 19 de Dezembro de 2015.

10 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2015:

Lam Io Pak, Ho Lai Chun da Luz, Wai Cheng Iong, Lam Wan Nei e Lo Kin I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessores do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Pun Vai In e Tam Pui In — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretários pessoais do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Herculano da Conceição Fernandes Carvalho — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto do secretário do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

透過社會文化司司長二零一五年十一月二十五日之批示：

王婷，司法警察局第一職階顧問翻譯員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，在社會文化司司長辦公室擔任同一職務的徵用，自二零一五年十二月二十日起續期兩年。

梁美仙，房屋局第三職階特級技術輔導員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，在社會文化司司長辦公室擔任第一職階首席特級技術輔導員的徵用，自二零一五年十二月二十日起續期兩年。

透過社會文化司司長二零一五年十二月一日之批示：

胡俊杰，行政公職局第二職階二等翻譯員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第十九條第十款的規定，以定期委任方式委任為社會文化司司長辦公室第二職階主任翻譯員，為期兩年，自二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 惠程勇

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2015:

Wang Ting, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da Polícia Judiciária — prorrogada, pelo período de dois anos, a sua requisição para o exercício das mesmas funções no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Leong Mei Sin, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, do Instituto de Habitação — prorrogada, pelo período de dois anos, a sua requisição para o exercício das funções de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2015:

Wu Chon Kit, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Dezembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Wai Cheng Iong*.

運輸工務司司長辦公室

第 120/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款、第二十七條、第四十四條及續後數條、第五十五條第二款（一）項第（2）分項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積518平方米，位於澳門半島，鄰近羅理基博士大馬路的土地，以興建一座屬單一所有權制度，作工業用途的配電站。

二、本批示即時生效。

二零一五年十二月七日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 120/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes e da subalínea (2) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 518 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, para ser aproveitado com a construção de uma subestação em regime de propriedade única, destinada à indústria.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2782.01號案卷及
土地委員會第42/2015號案卷)(Processo n.º 2 782.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo
n.º 42/2015 da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——澳門電力股份有限公司。

A Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、為確保仁伯爵綜合醫院新大樓及現有大樓擴建部份的供電系統的穩定性，並為葡京酒店、外港和外港新填海區變電站進行載荷分配，以及為滿足客戶不斷增加的用電需求，總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，登記於商業及動產登記局C2冊第112頁背頁第590 (SO) 號的澳門電力股份有限公司（下稱“澳電”），透過於二零一四年九月二十四日遞交申請書，申請以租賃制度及豁免公開競投方式批出一幅面積518平方米，位於澳門半島，鄰近羅理基博士大馬路的土地，以興建一座屬單一所有權制度，樓高四層，其中一層為地庫的高壓配電站。

1. A fim de garantir o sistema de fornecimento de energia eléctrica aos novos edifícios do Hospital Conde de São Januário e à parte ampliada do edifício existente, bem como a distribuição de carga para as subestações do Hotel Lisboa e das Zonas do Porto Exterior e dos Novos Aterros do Porto Exterior, e ainda satisfazer a procura crescente de energia pelos clientes, a «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», adiante designada por CEM, com sede em Macau, na Estrada Dona Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO) a fls. 112v do livro C2, por requerimento apresentado em 24 de Setembro de 2014, solicitou a concessão, por arrendamento, e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 518 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, para ser aproveitado com a construção de uma subestação de alta tensão, em regime de propriedade única, compreendendo 4 pisos, sendo um em cave.

二、澳電在二零一四年九月八日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃草案。根據該局代副局長於二零一四年十一月二十日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

2. Em 8 de Setembro de 2014 a CEM submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo anteprojecto de obra de construção, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector substituto destes Serviços, de 20 de Novembro de 2014.

三、隨後，澳電於二零一五年二月二日向土地工務運輸局遞交一份新的建築計劃。根據該局代副局長於二零一五年三月二十三日所作的批示，該計劃同樣被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

3. E posteriormente, em 2 de Fevereiro de 2015, a CEM submeteu à DSSOPT um novo projecto de obra de construção, o qual foi igualmente considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector, substituto, destes Serviços, de 23 de Março de 2015.

四、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月二十四日發出的第7238/2014號地籍圖中定界，並在物業登記局未有標示。

4. O terreno em apreço encontra-se demarcado na planta n.º 7 238/2014, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 24 de Março de 2014, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂批給的合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一五年九月一日遞交的聲明書表示同意。

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 1 de Setembro de 2015.

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年九月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 24 de Setembro de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

七、根據行政長官於二零一五年十月十五日在運輸工務司司長的二零一五年九月三十日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書的建議，批准批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請人。根據於二零一五年十一月十八日遞交由梁華權及施雨林，兩者均已婚男性，職業住所位於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，分別以“澳門電力股份有限公司”的行政管理機關成員及執行委員會成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經由私人公證員Frederico Rato核實。

九、申請人已繳付由本批示作為憑證的合同第九條款1)項規定的該期溢價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃及豁免公開招標方式批給乙方一幅面積518 (伍佰壹拾捌) 平方米，位於澳門半島，鄰近羅理基博士大馬路，價值\$6,154,618.00 (澳門幣陸佰壹拾伍萬肆仟陸佰壹拾捌元整)，未在物業登記局標示，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月二十四日發出的第7238/2014號地籍圖中標示及定界的土地，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二五年十二月三十一日，即至《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》第三條規定的供電公共服務專營權批給終止日。該合同在二零一零年十一月三日繕立於財政局公證處第014A號簿冊第53頁至第78頁，其摘錄刊登於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組。

2. 上款訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期，但不可逾上款所指的公共服務的批給期間或倘有的續期期間。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座屬單一所有權制度的4 (肆) 層高，其中1 (壹) 層為地庫，建築面積為1,937 (壹仟玖佰叁拾柒) 平方米的工業用途的配電站。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 15 de Outubro de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 30 de Setembro de 2015, foi autorizado o pedido de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Novembro de 2015, assinada por Leong Wa Kun, casado, e Shi Yulin, casado, ambos com domicílio profissional em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, na qualidade, respectivamente, de administrador e de membro da comissão executiva e em representação da «Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.», qualidade e poder verificados pelo Notário Privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A requerente pagou a prestação do prémio estipulada na alínea 1) da cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 518 m² (quinhentos e dezoito metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, com o valor atribuído de \$ 6 154 618,00 (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentas e dezoito patacas), não descrito na CRP, assinalado e demarcado na planta n.º 7 238/2014, emitida pela DSCC em 24 de Março de 2014, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda – Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 31 de Dezembro de 2025, data em que cessará a concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, prevista no artigo 3.º do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau», de 3 de Novembro de 2010, lavrado a fls. 53 a 78 do livro 014A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado, não podendo, todavia, exceder o prazo de concessão ou de eventuais prorrogações do serviço público referido no número anterior.

Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção duma subestação, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de indústria, com a área bruta de construção de 1 937 m² (mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$18.00（澳門幣拾捌元整），總金額為\$9,324.00（澳門幣玖仟叁佰貳拾肆元整）；

2) 在土地利用完成後，改為按工業用途的建築面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月二十四日發出的第7238/2014號地籍圖中定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 18,00 (dezoito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 9 324,00 (nove mil, trezentas e vinte e quatro patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para indústria.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 7 238/2014, emitida pela DSCC, em 24 de Março de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) 根據二零一四年二月二十八日發出的第2011A078 (a) 號街道準線圖的規定，在上項所述地籍圖中定界及標示的土地上建造必要之擋土牆及在地界以外30米範圍內建造必要的山坡穩固工程及其綠化處理。

2. 乙方必須編製上款2) 項所述的工程計劃，並呈交甲方核准。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走或許可移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地以及無任何其他用途的物料，僅甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將被科處下列罰款：

- 1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1% (百分之零點一) 的罰款，並以150 (壹佰伍拾) 日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$6,154,618.00 (澳門幣陸佰壹拾伍萬肆仟陸佰壹拾捌元整) 的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$2,200,000.00 (澳門幣貳佰貳拾萬元整)，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$3,954,618.00 (澳門幣叁佰玖拾伍萬肆仟陸佰壹拾捌元整)，連同年利率5% (百分之五) 的利息分4 (肆) 期繳付，

2) A execução das obras dos muros de suporte necessários dentro do terreno e da estabilização dos taludes necessários no perímetro de 30 m fora do limite do terreno, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2011A078(a), emitida em 28 de Fevereiro de 2014.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar e a apresentar ao primeiro outorgante para aprovação os projectos das obras referidas na alínea 2) do número anterior.

Cláusula sétima — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações pelo primeiro outorgante de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.ª e seguintes infracções o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 6 154 618,00 (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentas e dezoito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 2 200 000,00 (dois milhões e duzentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 954 618,00 (três milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e dezoito patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago

以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,051,208.00（澳門幣壹佰零伍萬壹千貳佰零捌元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第十條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$9,324.00（澳門幣玖仟叁佰貳拾肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——移轉

1. 基於批給的特殊性，將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 051 208,00 (um milhão, cinquenta e uma mil, duzentas e oito patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 9 324,00 (nove mil, trezentas e vinte e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第九條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在履行第六條款訂定的義務及遞交已全數繳付第九條款訂定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款及第九條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第四次違反第七條款的規定；

5) 第二次違反第十一條款第3款的規定；

6) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula nona do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta e a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua ação fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula oitava, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Quarta infracção ao disposto na cláusula sétima;

5) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima primeira;

6) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

7) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

8) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——公共服務的批給消滅

如因載於財政局第014A簿冊第53頁至第78頁的二零一零年十一月三日公證合同第五十四條所述的任一情況，在澳門特別行政區的供電公共服務專營權批給消滅，則本批給消滅，土地歸還國家，而其上的建築物，將在無帶任何責任及負擔的情況下，歸還甲方，且不妨礙上述的二零一零年十一月三日合同所規定的其他效力。

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

7) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

8) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta — Extinção da concessão de serviço público

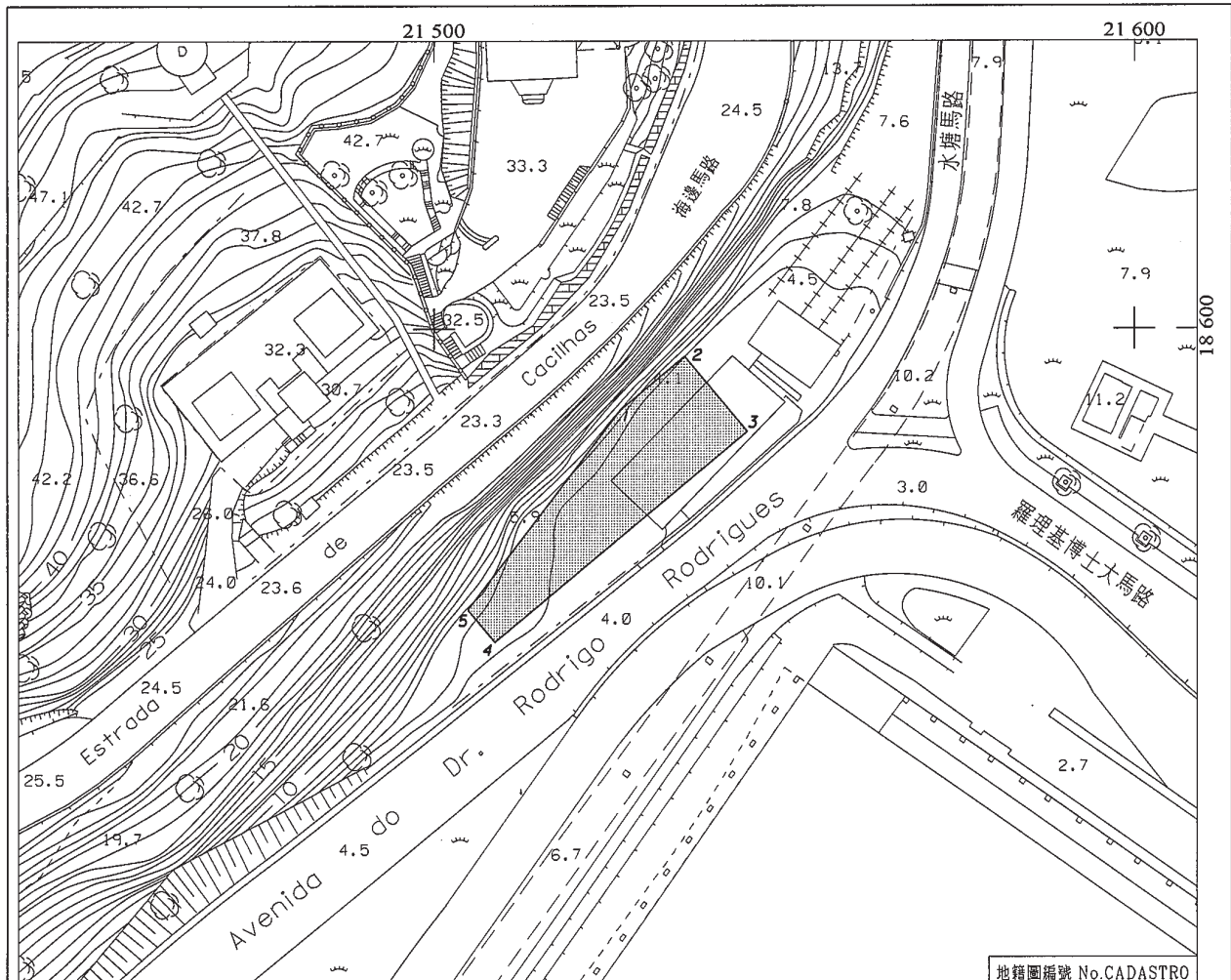
A extinção da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 54.º do contrato titulado por escritura de 3 de Novembro de 2010, lavrado de fls. 53 a 78 do livro 014A da DSF, determina a extinção da presente concessão e a consequente reversão para o Estado do terreno e das construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, para o primeiro outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos no mencionado contrato de 3 de Novembro de 2010.

Cláusula décima sétima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 28/02/2014 第 2011A078(a) 號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2011A078(a) de 28/02/2014.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 40612023

位於鄰近羅理基博士大馬路之土地 (CEM 變電站)
 Terreno junto à Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues (Transformação da CEM)

面積 = 518 平方米
 Área = 518 m²

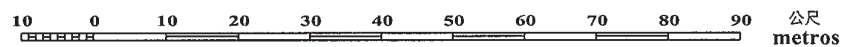
| Nº | M (m) | P (m) |
|----|----------|----------|
| 1 | 21 526.6 | 18 588.4 |
| 2 | 21 535.8 | 18 596.1 |
| 3 | 21 544.8 | 18 585.3 |
| 4 | 21 508.7 | 18 555.2 |
| 5 | 21 504.8 | 18 559.8 |

四至 Confrontações actuais:
 於所有的方位點 - 位於鄰近羅理基博士大馬路之土地，
 於物業登記局被推定沒有登記。
 Em todos os - Terreno que se presume omisso na
 pontos cardeais C.R.P., junto à Avenida do Dr.
 Rodrigo Rodrigues.

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
 承批人應負責清理及騰空此地段範圍。
 OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se
 omisso na C.R.P.. O concessionário deve
 responsabilizar-se pela desocupação desta área.

地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 120 / 運輸工務司 /2015 土地委員會意見書編號 99/2015 於 24/09/2015 7238/2014 於 24/03/2014
 Despacho no STOP Parecer da C.T. no. de de

二零一五年十二月九日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
 aos 9 de Dezembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

辦公室主任 張翠玲

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月二十七日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號43951——蔡偉東獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一五年十月二十日開始計算。

二零一五年十二月三日於海關

副關長 冼栢球

終 審 法 院 院 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自終審法院院長於二零一五年十二月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第六-A及第十三條第三款的規定，以定期委任方式續聘陳玉蓮碩士為終審法院院長辦公室副主任，由二零一六年一月十六日起生效，為期一年。

摘錄自終審法院院長於二零一五年十二月三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款的規定，終審法院院長秘書陳格之定期委任獲准續期一年，由二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2015:

Choi Wai Tong, verificador alfandegário n.º 43 951 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do trabalhador acima referido são contados a partir de 20 de Outubro de 2015.

Serviços de Alfândega, aos 3 de Dezembro de 2015. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 1 de Dezembro de 2015:

Mestre Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe-adjunta do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, ao abrigo dos artigos 6.º-A e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2016.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 3 de Dezembro de 2015:

Chan Kak, secretária pessoal do presidente do Tribunal de Última Instância, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1, e 3 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 9 de Dezembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室**表揚**

檢察院駐終審及中級法院辦事處助理檢察長Vítor Manuel Carvalho Coelho (高偉文) 因私人理由, 將於二零一五年十二月十九日與本院合同到期後離任返回葡萄牙。

Vítor Manuel Carvalho Coelho (高偉文) 助理檢察長在澳門任職檢察院法官逾十五年, 其工作負責, 並以豐富的經驗和專業知識為澳門的檢察工作作出貢獻, 特此予以表揚。

二零一五年十二月四日

檢察長 葉迅生

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一五年十一月十一日的批示:

鄭紹康學士——初級法院編制內第二職階法院特級書記員, 根據經第14/2009號法律修改的第7/2004號法律第十五條的規定, 以相同職級及職階轉入本辦公室編制, 自二零一五年十二月十四日起生效, 並根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第六條第一款(四)項、第九條及第十九條第三款的規定, 自同日起以定期委任方式委任為檢察長辦公室顧問, 為期一年。

二零一五年十二月十日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

新聞局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一五年十二月三日作出的批示:

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款(一)項的規定, 本局下列編制外合同及散位合同人員修改為長期行政任用合同, 為期三年, 由二零一五年十一月一日起生效:

卓嘉欣、梁小婷、唐顯榮、余敏伶及王煥儀, 第一職階一等技術員;

GABINETE DO PROCURADOR**Louvor**

Por motivo pessoal, o dr. Vítor Manuel Carvalho Coelho, procurador-adjunto do Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instância, voltará para Portugal após o termo do seu contrato com o Ministério Público da RAEM no dia 19 de Dezembro de 2015.

O procurador-adjunto, dr. Vítor Manuel Carvalho Coelho, desempenha funções de magistrado do Ministério Público em Macau por mais de quinze anos, dedicando-se empenhadamente ao exercício das suas funções e contribuindo com a sua rica experiência e conhecimento profissional para o trabalho do Ministério Público, pelo que lhe é conferido louvor.

4 de Dezembro de 2015.

O Procurador, *Ip Son Sang*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Novembro de 2015:

Licenciado Cheang Sio Hong, escrivão judicial especialista, 2.º escalão, do quadro do pessoal do Tribunal Judicial de Base — transferido para o quadro do pessoal deste Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 7/2004, na redacção da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 14 de Dezembro de 2015, e nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir do mesmo dia.

Gabinete do Procurador, aos 10 de Dezembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Dezembro de 2015:

O seguinte pessoal de contrato além do quadro e contrato de assalariamento deste Gabinete, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Cheok Ka Ian, Leong Sio Teng, Tong Hin Weng, U Man Leng e Wong Vun I, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

林玉含，第二職階二等技術員；

張健華、梁錫延及陸詠豪，第一職階二等技術員；

王智豪，第四職階顧問文案；

龍麗琪，第二職階一等技術輔導員；

歐淑婷、湛穎思及杜詠琪，第一職階一等行政技術助理員；

鄭振威及蕭日翀，第二職階一等攝影師及視聽器材操作員；

江勝輝及梁偉豪，第二職階輕型車輛司機；

勞潤佳，第二職階技術工人。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款(二)項的規定，本局下列編制外合同及散位合同人員修改為不具期限的行政任用合同，由二零一五年十一月一日起生效：

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia、鄭遠樂、梁紹權及Maria Isabel Dias Calado André Bandeira，第三職階顧問高級技術員；

李秀玉，第二職階顧問高級技術員；

朱家聯、林建明、龍漢琦、馬俊業及梅仲明，第一職階顧問高級技術員；

何佩珊、吳嘉倩及湯敏華，第二職階二等高級技術員；

黃雪盈，第一職階一等翻譯員；

梁雪儀，第二職階特級技術員；

高靖婷、曹明慧、何杏研、Irina da Cunha Gaspar Rosado de Carvalho、劉珮瑜及黃威威，第一職階首席技術員；

陳穎俊、張嘉寅及何國威，第一職階二等技術員；

Ana Maria Costa Farinha，第四職階首席特級技術輔導員；

區琴仙、李碧茵、廖鳳玲及黃漢穎，第三職階特級技術輔導員；

Adelina Andrade de Aguiar及杜奧雷，第一職階特級技術輔導員；

Anabela Agostinho Poon Almeida，第一職階首席技術輔導員；

盛錦文，第四職階首席特級行政技術助理員；

梁焯坤，第一職階特級行政技術助理員；

José António Pereira，第二職階首席行政技術助理員；

李子良，第三職階首席特級攝影師及視聽器材操作員；

區松貴及梁卓能，第三職階特級攝影師及視聽器材操作員；

Lam Iok Ham, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão;

Cheong Kin Wa, Leong Sek In e Lok Weng Hou, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Wong Chi Hou Peter, letrado assessor, 4.º escalão;

Long Lai Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão;

Ao Sok Teng, Cham Weng Si e To Wing Ki, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Kong Chan Wai Pedro e Siu Yat Chung, fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 1.ª classe, 2.º escalão;

Kong Seng Fai e Leong Wai Hou, motoristas de ligeiros, 2.º escalão;

Lou Ion Kai, operário qualificado, 2.º escalão.

O seguinte pessoal de contrato além do quadro e contrato de assalariamento deste Gabinete, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com o artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia, Kwong Iun Lok, Leong Sio Kun e Maria Isabel Dias Calado André Bandeira, técnicos superiores assessores, 3.º escalão;

Lei Sao Iok, técnico superior assessor, 2.º escalão;

Chu Ka Lun, Lam Kin Meng, Long Hon Kei José, Ma Chon Ip e Mui Chong Meng, técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Ho Pui Shan, Ng Ka Sin e Tong Man Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão;

Wong Sut Ieng, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão;

Leong Sut I, técnico especialista, 2.º escalão;

Brígida Amante Gomes, Chou Meng Wai, Ho Hang In, Irina da Cunha Gaspar Rosado de Carvalho, Lao Pui U e Wong Wai Wai, técnicos principais, 1.º escalão;

Chan Weng Chon, Cheong Ka Ian e Ho Kuok Wai, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Ana Maria Costa Farinha, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão;

Au Kam Sin, Lei Maria Margarida Pek Yan, Liu Fong Leng e Vong Hon Veng, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão;

Adelina Andrade de Aguiar e Aureliano Bruno dos Santos, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Anabela Agostinho Poon Almeida, adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Sheng Jin Wen Jenny, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão;

Leong Cheoc Kuan, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão;

José António Pereira, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão;

Lei Chi Leong Franky, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista principal, 3.º escalão;

Au Chung Kwai e Leong Cheok Nang, fotógrafos e operadores de meios audiovisuais especialistas, 3.º escalão;

鍾少雄及馮東興，第九職階輕型車輛司機；
 劉永福及麥宏，第六職階輕型車輛司機；
 詹少德，第三職階輕型車輛司機；
 朱樹及駱耀高，第一職階輕型車輛司機；
 羅潤燦，第九職階技術工人；
 朱策新，第七職階技術工人；
 程金鶯，第九職階勤雜人員；
 譚寶坤，第八職階勤雜人員。

二零一五年十二月九日於新聞局

局長 陳致平

Chong Sio Hong e Fong Tong Heng, motoristas de ligeiros, 9.º escalão;
 Lao Weng Fok e Mak Wang, motoristas de ligeiros, 6.º escalão;
 Chim Sio Tac, motorista de ligeiros, 3.º escalão;
 Chu Su e Lok Io Kou, motoristas de ligeiros, 1.º escalão;
 Lo Ion Chan, operário qualificado, 9.º escalão;
 Chu Churt Sun, operário qualificado, 7.º escalão;
 Cheng Kam Ang, auxiliar, 9.º escalão;
 Tam Pou Kuan, auxiliar, 8.º escalão.

Gabinete de Comunicação Social, aos 9 de Dezembro de 2015. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一五年十一月十一日作出的批示：

呂美瑩碩士——根據第26/2009號行政法規第十三條第一款之規定，應利害關係人之請求及經簽署人建議，准許她在日內瓦澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處副主任的定期委任於二零一六年二月一日起終止。

二零一五年十二月二日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）

辦事處主任 馮炳權

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Novembro de 2015:

Mestre Lu My Yen — a seu pedido e por proposta do signatário, foi autorizado que a sua comissão de serviço como adjunta na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, fosse cessada no dia 1 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Chefe da Delegação, *Fung Ping Kuen*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年三月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門資訊範疇技術輔導員職程第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Março de 2015:

Kou Chi Chio e Lam U Tou, candidatos classificados em 5.º e 21.º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de informática, dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM

一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第五及二十一的投考人高志超及林宇滔，以編制外合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員（資訊範疇），為期一年，自二零一五年十月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年十月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改葉昊恩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等公關督導員職級的薪俸點305點，自二零一五年十月十二日起生效。

按代局長於二零一五年十月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李立全在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一五年十一月九日起續期一年，薪俸點為400點。

二零一五年十二月九日於行政公職局

局長 高炳坤

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年十月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局居民身份資料廳廳長黃寶瑩因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一六年一月九日起生效。

二零一五年十二月四日於身份證明局

局長 歐陽瑜

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一五年十一月二十六日之批示：

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項的規定，簽訂為長期行政

n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2015:

Ip Hou Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Outubro de 2015.

Por despacho da directora, substituta, de 12 de Outubro de 2015:

Lei Lap Chun — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Novembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Dezembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2015:

Wong Pou Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Identificação de Residentes destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Janeiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Dezembro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2015:

O pessoal contratado abaixo mencionado, desta Imprensa — celebrados contratos administrativos de provimento de

任用合同並執行同一職務，為期三年，由二零一五年十一月一日起生效：

第二職階技術工人陳志成、陳華波、張雲喜、林錦配、盧嫻娣、馬惠絮、司徒晶明、蘇建文；

第七職階勤雜人員羅柱超；

第六職階勤雜人員林健儀；

第三職階勤雜人員陳俊傑、鄧應強；

第二職階勤雜人員詹道軍、葉松照、李潤月及沈家樂。

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項的規定，簽訂為不具期限行政任用合同並執行同一職務，由二零一五年十一月一日起生效：

第二職階一高等級技術員陳志生；

第二職階首席特級技術員Isabel Maria Martins Neto；

第三職階特級技術員朱麗明；

第二職階特級技術員左美琪；

第一職階特級技術員吳文桂、黃國銘、胡維聰；

第三職階特級技術輔導員Fernando Manuel da Silva Nunes、盧志強；

第一職階特級技術輔導員容偉俊、譚永強；

第二職階首席技術輔導員陳美怡；

第一職階首席技術輔導員Elisa Lei Gaspar Monteiro、饒嘉詠、Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos；

第二職階首席照相排版系統操作員李麗芳、馬玉燕；

第二職階一等照相排版系統操作員吳群好；

第二職階特級照相排版員呂桂妹；

第一職階特級照相排版員顧樹光；

第三職階特級資訊助理技術員傅凱安；

第四職階輕型車輛司機鄭星洲、劉志明；

第七職階技術工人邱志賢、邱志權、郭滌鏹、李維樑、廖錦明、馬志誠；

longa duração, pelo período de três anos, para exercerem as mesmas funções, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Chan Chi Seng, Chan Wa Po, Cheong Wan Hei, Lam Kam Pui, Lou Han Tai, Ma Wai Soi, Si Tou Cheng Meng, Sou Kin Man, operários qualificados, 2.º escalão;

Lo Chu Chio, auxiliar, 7.º escalão;

Lam Kin I, auxiliar, 6.º escalão;

Chan Chun Kit, Tang Ieng Keong, auxiliares, 3.º escalão;

Chim Tou Kuan, Ip Chung Chio, Lei Ion Ut e Sam Ka Lok, auxiliares, 2.º escalão.

O pessoal contratado abaixo mencionado, desta Imprensa — celebrados contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem as mesmas funções, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Chan Chi Sang, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão;

Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista principal, 2.º escalão;

Chu Lai Meng, técnica especialista, 3.º escalão;

Cho Mei Kei, técnica especialista, 2.º escalão;

Ng Man Kuai, Vong Kuok Meng e Wu Wai Chong, técnicos especialistas, 1.º escalão;

Fernando Manuel da Silva Nunes e Lou Chi Keong, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão;

Iong Wai Chon e Tam Weng Keong, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Chan Mei I, adjunto-técnico principal, 2.º escalão;

Elisa Lei Gaspar Monteiro, Io Ka Weng e Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Lei Lai Fong e Ma Iok In, operadores de sistemas de fotocomposição principais, 2.º escalão;

Ng Kuan Hou, operador de sistemas de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão;

Loi Kuai Mui, operadora de fotocomposição especialista, 2.º escalão;

Ku Su Kuong, operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão;

Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática especialista, 3.º escalão;

Cheang Seng Chao e Lau Chi Meng, motoristas de ligeiros, 4.º escalão;

Iao Chi In, Iau Chi Kun, Kuok Tek Chao, Lee Wai Leung, Liu Kam Meng e Ma Chi Seng, operários qualificados, 7.º escalão;

第六職階技術工人李國松、羅志權；

第五職階技術工人謝金林、羅百富；

第四職階技術工人練亦偉、吳志偉、胡志然；

第三職階技術工人鍾添友、何子傑、江建清、林文藝、雷雅聰；

第七職階勤雜人員招美貞、陸惠洲；

第六職階勤雜人員石小玲；

第五職階勤雜人員陳祖任、陳惠娟；

第三職階勤雜人員李迪浩。

按照行政法務司司長於二零一五年十二月一日之批示：

本局第二職階首席技術輔導員陳美怡，屬不具期限行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一五年十二月十六日起生效。

二零一五年十二月九日於印務局

局長 杜志文

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零一五年八月十二日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部第二職階首席行政技術助理員岑冠波，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸275點，自二零一五年十一月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一五年九月七日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

Lei Kok Chong e Lo Chi Kun, operários qualificados, 6.º escalão;

Che Kam Lam e Lo Pak Fu, operários qualificados, 5.º escalão;

Lin Iek Vai, Ung Chi Wai e Wu Chi In, operários qualificados, 4.º escalão;

Chong Tim Iao, Ho Chi Kit, Kong Kin Cheng, Lam Man Ngai e Loi Nga Chong, operários qualificados, 3.º escalão;

Chio Mei Cheng e Lok Wai Chao, auxiliares, 7.º escalão;

Seak Sio Leng, auxiliar, 6.º escalão;

Chan Chou Iam e Chan Wai Kun, auxiliares, 5.º escalão;

Lei Tek Hou, auxiliar, 3.º escalão.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2015:

Chan Mei I, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 do «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», a partir de 16 de Dezembro de 2015.

Imprensa Oficial, aos 9 de Dezembro de 2015. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Agosto de 2015 e presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Sam Kun Po, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 7 de Setembro de 2015 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

楊樂天——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一五年十月三十一日起生效；

Roberto José do Nascimento da Luz及黃志賢——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，皆自二零一五年十月三十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一五年九月十六日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，建築及設備部第一職階首席特級技術輔導員李國華，獲准修改其編制外合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸465點，自二零一五年九月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年十月八日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，沙靜宜及陳鑑釗除外，為期一年：

張明及鍾玉坤——澳門文化中心第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，皆自二零一五年十一月四日起生效；

盧孟睿——澳門藝術博物館第一職階特級技術員，薪俸505點，自二零一五年十二月一日起生效。

行政輔助部：

沙靜宜——第一職階特級技術員，薪俸505點，自二零一五年十一月十六日起生效；

陳鑑釗——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，自二零一五年十一月二十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年十月九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，張德衡除外，為期一年：

容雪雲及李桂冰——文化康體部第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，皆自二零一五年十一月十四日起生效；

陳金帶及張德衡——環境衛生及執照部第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，皆自二零一五年十一月十日起生效。

Yeung Lok Tin, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 31 de Outubro de 2015;

Roberto José do Nascimento da Luz e Wong Chi In, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, ambos a partir de 31 de Outubro de 2015.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Setembro de 2015 e presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Lei Kuok Wa, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 465, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Maria Helena Xavier Leung e Chan Kam Chio, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong Meng e Chong Iok Kuan, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, no CCM, ambos a partir de 4 de Novembro de 2015;

Lou Mang Ioi, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, no MAM, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Nos SAA:

Maria Helena Xavier Leung, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 16 de Novembro de 2015;

Chan Kam Chio, como adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 20 de Novembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Cheong Tak Hang, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iong Sut Van e Lei Kuai Peng, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, nos SCR, ambos a partir de 14 de Novembro de 2015;

Chan Kam Tai e Cheong Tak Hang, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, nos SAL, ambos a partir de 10 de Novembro de 2015.

衛生監督部：

叶賢勝——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年十一月十四日起生效；

魯偉安——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一五年十二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一五年十月九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一五年十一月十八日起生效；

陳明新——第一職階首席特級繪圖員，薪俸395點，自二零一五年十一月二十二日起生效；

陳嘉輝——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一五年十一月四日起生效；

傅國華——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年十一月十八日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月十二日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

鄭標根及吳紹華——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，分別自二零一五年十一月十三日及十一月二十二日起生效；

譚志勝——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一五年十一月二十五日起生效；

袁漢初——第四職階重型車輛司機，薪俸200點，自二零一五年十一月九日起生效；

蕭煥添——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，自二零一五年十二月一日起生效；

葉海城——第三職階技術工人，薪俸170點，自二零一五年十二月一日起生效；

蘇勝全——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一五年十一月十五日起生效；

陳容體——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年十二月一日起生效；

Nos SIS:

Ip In Seng, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 14 de Novembro de 2015;

Lou Wai On, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 18 de Novembro de 2015;

Chan Meng San, como desenhador especialista principal, 1.º escalão, índice 395, a partir de 22 de Novembro de 2015;

Chan Ka Fai, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 4 de Novembro de 2015;

Fu Kuok Wa, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 18 de Novembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 12 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kwong Pio Kan e Ng Sio Wa, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 13 e 22 de Novembro de 2015, respectivamente;

Tam Chi Seng, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 25 de Novembro de 2015;

Un Hon Cho, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Novembro de 2015;

Sio Wun Tim, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Ip Hoi Seng, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Sou Seng Chun, como auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Novembro de 2015;

Chan Iong Tai, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

吳亞帶、譚順友、尹力洪、譚順明及余燕恩——第六職階勤雜人員，薪俸160點，皆自二零一五年十二月一日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月十三日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，建築及設備部第二職階首席特級技術輔導員李養邦，獲准修改其編制外合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸480點，自二零一五年十一月二十日起生效，並獲准續有關合同，自二零一五年十一月二十日起生效至二零一七年一月八日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

張景賢——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年十一月十日起生效；

李廣倫——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一五年十一月四日起生效；

翁維忠——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年十一月七日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月十四日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第七職階技術工人Cristovão Maria da Rosa，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸240點，自二零一五年十二月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年十月二十三日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第二職階首席特級行政技術助理員黃曼麗，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸355點，自二零一五年十二月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

羅建銘、廖創業及潘新永——環境衛生及執照部第七職階勤雜人員，薪俸180點，首位自二零一五年十二月二日起生效，其餘自二零一六年一月一日起生效；

Ng A Tai, Tam Son Iao, Wan Lek Hung, Tam Son Meng e U In Ian, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, todos a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 13 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Lei Jeong Pong, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, a partir de 20 de Novembro de 2015, e renovado o mesmo contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, de 20 de Novembro de 2015 a 8 de Janeiro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong Keng In, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 10 de Novembro de 2015;

Lei Kuong Lon, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 4 de Novembro de 2015;

Iong Wai Chong, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Novembro de 2015.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 14 de Outubro de 2015 e presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Cristovão Maria da Rosa, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, do GAT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Teresa Vong, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo Kin Meng, Liu Chong Ip e Pun San Veng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, nos SAL, a partir de 2 de Dezembro de 2015 para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2016 para os restantes;

盧添明——行政輔助部第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年十二月八日起生效。

管理委員會：

陸超明——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一五年十二月三十日起生效；

梁錦強——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年十二月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

林煥元——財務資訊部第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年十二月一日起生效。

環境衛生及執照部：

鄭榮照——第四職階市政機構特級監督，薪俸300點，自二零一五年十二月二十三日起生效；

陳秀芳——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一五年十二月二十六日起生效。

園林綠化部：

蔡德成——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年十二月二十七日起生效；

何松利及陳錦華——第九職階勤雜人員，薪俸220點，分別自二零一五年十二月二日及十二月八日起生效。

按管理委員會副主席於二零一五年十月二十三日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

高福興——質量控制辦公室第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一五年十二月十六日起生效；

李偉鴻——資訊處第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年十二月十日起生效。

道路渠務部：

麥秉賢及葉北生——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，分別自二零一五年十二月十日及十二月二十六日起生效；

黃錦權——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一五年十二月九日起生效；

Lou Tim Meng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SAA, a partir de 8 de Dezembro de 2015.

No CA:

Lok Chio Meng, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 30 de Dezembro de 2015;

Leong Kam Keong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lam Wun Un, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nos SFI, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Nos SAL:

Kwong Veng Chiu, para fiscal especialista das câmaras municipais, 4.º escalão, índice 300, a partir de 23 de Dezembro de 2015;

Chan Sao Fong, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 26 de Dezembro de 2015.

Nos SZVJ:

Choi Tak Seng, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 27 de Dezembro de 2015;

Ho Chong Lei e Chan Kam Wa, para auxiliares, 9.º escalão, índice 220, a partir de 2 e 8 de Dezembro de 2015, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kou Fok Heng, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, no GQC, a partir de 16 de Dezembro de 2015;

Lei Vai Hong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, da DI, a partir de 10 de Dezembro de 2015.

Nos SSMU:

Mak Peng In e Ip Pak Sang, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 10 e 26 de Dezembro de 2015, respectivamente;

Wong Kam Kun, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 9 de Dezembro de 2015;

譚汝林——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一五年十二月四日起生效；

鄭柏林——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一五年十二月十八日起生效；

黃細錦及高炳權——第八職階勤雜人員，薪俸200點，分別自二零一五年十二月十七日及二零一六年一月一日起生效；

周見光——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一六年一月一日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月二十六日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第一職階一等高級技術員麥惠英，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸485點，自二零一六年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，文化康體部第一職階首席行政技術助理員張柏輝，獲准修改其編制外合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零一五年十二月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

蕭麗金——化驗所第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年十二月九日起生效。

市民事務辦公室：

羅英明——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一六年一月一日起生效；

任寶歡——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一六年一月一日起生效。

文化康體部：

鄧文——第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點，自二零一五年十二月二十七日起生效；

張振華——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年十二月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第

Tam U Lam, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Dezembro de 2015;

Kuong Pak Lam, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 18 de Dezembro de 2015;

Wong Sai Kam e Kou Peng Kun, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 17 de Dezembro de 2015 e 1 de Janeiro de 2016, respectivamente;

Chao Kin Kuong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 26 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Mak Wai Ieng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do GC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Cheong Pak Fai, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sio Lai Kam, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, no LAB, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

No GC:

Lo Ying Meng, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Iam Pou Fun, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Nos SCR:

Tang Man, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, a partir de 27 de Dezembro de 2015;

Cheong Chan Wa, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 10 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado

14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同第三條款：

梁月來——市民事務辦公室第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年十二月六日起生效；

歐國光及譚麗英——衛生監督部第四職階市政機構特級監督，薪俸300點，皆自二零一五年十二月二日起生效；

黃炳權——食品安全中心第四職階市政機構特級監督，薪俸300點，自二零一五年十二月七日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月二十七日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

許育民——第四職階市政機構助理管理員，薪俸320點，自二零一五年十二月二日起生效；

徐翰平及郭德松——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零一五年十二月十日起生效；

林祥——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一五年十二月十三日起生效；

李有根——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一五年十二月十五日起生效；

周永全——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一六年一月一日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月二十八日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第二十四條第五款的規定，下列員工視為以不具期限的行政任用合同制度任用，自二零一五年十一月一日起生效：

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Leong Iut Loi, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, no GC, a partir de 6 de Dezembro de 2015;

Ao Kuok Kuong e Tam Lai Ieng, para fiscais especialistas das câmaras municipais, 4.º escalão, índice 300, nos SIS, ambos a partir de 2 de Dezembro de 2015;

Wong Peng Kun, para fiscal especialista das câmaras municipais, 4.º escalão, índice 300, no CSA, a partir de 7 de Dezembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 27 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Hoi Iok Man, como ajudante de encarregado das câmaras municipais, 4.º escalão, índice 320, a partir de 2 de Dezembro de 2015;

Choi Hon Peng e Kwok Tak Chung, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, ambos a partir de 10 de Dezembro de 2015;

Lam Cheong, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 13 de Dezembro de 2015;

Lei Iao Kan, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Dezembro de 2015;

Chao Weng Chun, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 28 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os seguintes trabalhadores — considerados providos em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 5, da Lei n.º 12/2015, todos a partir de 1 de Novembro de 2015:

| 部門 | 姓名 | 職級 | 薪俸點 |
|---------|-----|------------|-----|
| 管理委員會 | 邱英偉 | 第九職階輕型車輛司機 | 280 |
| 管理委員會 | 林廣民 | 第八職階輕型車輛司機 | 260 |
| 市民事務辦公室 | 范麗卿 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 市民事務辦公室 | 梁月來 | 第六職階勤雜人員 | 160 |
| 市民事務辦公室 | 梁帶喜 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 鄒國材 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 湯琪好 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 張萍 | 第七職階勤雜人員 | 180 |

| 部門 | 姓名 | 職級 | 薪俸點 |
|----------|--------------------------------------|---------------|-----|
| 文化康體部 | Carlos António Guerreiro Soares | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 李美兒 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 盧少琼 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 吳伍妹 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 蘇群好 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 梁計蓋 | 第七職階輕型車輛司機 | 240 |
| 文化康體部 | 莊秀球 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 文化康體部 | 梁丁滿 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 文化康體部 | Reinaldo Vasconcelos e Sousa Machado | 第七職階技術工人 | 240 |
| 文化康體部 | 陳潤逢 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 謝靜賢 | 第六職階勤雜人員 | 160 |
| 文化康體部 | 張霧春 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 潘瓊英 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 文化康體部 | 羅文添 | 第七職階繕錄兼打字員 | 245 |
| 衛生監督部 | 鄭永祥 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 衛生監督部 | 張容興 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 衛生監督部 | 劉廷 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 衛生監督部 | 李容娣 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 衛生監督部 | 盧艷歡 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 衛生監督部 | 吳志榮 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 衛生監督部 | 蘇容帶 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 衛生監督部 | 鍾錦通 | 第九職階輕型車輛司機 | 280 |
| 衛生監督部 | 鍾順甜 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 衛生監督部 | 林少華 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 衛生監督部 | 陸國賢 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 衛生監督部 | 龍東漢 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 衛生監督部 | 陳民富 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 衛生監督部 | 蔡金超 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 衛生監督部 | 鍾日添 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 衛生監督部 | 張譚貴 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 環境衛生及執照部 | 張榕根 | 第二職階特級行政技術助理員 | 315 |
| 環境衛生及執照部 | 陳長盛 | 第九職階勤雜人員 | 220 |
| 環境衛生及執照部 | 林錫權 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 環境衛生及執照部 | 李東轉 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 環境衛生及執照部 | 梁潤榮 | 第十職階勤雜人員 | 240 |
| 環境衛生及執照部 | 盧德華 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 環境衛生及執照部 | 黃連好 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 環境衛生及執照部 | 容健忠 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 環境衛生及執照部 | 林細苟 | 第九職階勤雜人員 | 220 |
| 環境衛生及執照部 | 李鳳珍 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 環境衛生及執照部 | 王佩玲 | 第八職階勤雜人員 | 200 |

| 部門 | 姓名 | 職級 | 薪俸點 |
|----------|-----|------------|-----|
| 環境衛生及執照部 | 黃樹堂 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 環境衛生及執照部 | 張德滿 | 第八職階重型車輛司機 | 280 |
| 環境衛生及執照部 | 周志強 | 第八職階輕型車輛司機 | 260 |
| 環境衛生及執照部 | 鄭林富 | 第三職階重型車輛司機 | 190 |
| 環境衛生及執照部 | 陳惠貞 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 環境衛生及執照部 | 霍光 | 第六職階輕型車輛司機 | 220 |
| 環境衛生及執照部 | 陳貳發 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 環境衛生及執照部 | 何國強 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 園林綠化部 | 劉孖大 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 許仕芬 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 李秋桂 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 李健源 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 梁星航 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 梁郁然 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 岑裕庭 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 余柱 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 黃葉國 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 卓溫雄 | 第四職階重型車輛司機 | 200 |
| 園林綠化部 | 陳伯雄 | 第六職階輕型車輛司機 | 220 |
| 園林綠化部 | 林少昆 | 第九職階輕型車輛司機 | 280 |
| 園林綠化部 | 周觀亮 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 園林綠化部 | 梁勤長 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 園林綠化部 | 袁錦榮 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 園林綠化部 | 陳金洪 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 陳錦華 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 曾鎮國 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 周桂勝 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 卓官賜 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 張長大 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 徐容福 | 第九職階勤雜人員 | 220 |
| 園林綠化部 | 何松利 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 林旭干 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 盧德明 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 蘇耀雙 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 冼華妹 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 蘇那朋 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 譚國威 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 鄧貴權 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 湯榮華 | 第九職階勤雜人員 | 220 |
| 園林綠化部 | 唐華均 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 黃長欽 | 第八職階勤雜人員 | 200 |

| 部門 | 姓名 | 職級 | 薪俸點 |
|-------|------|------------|-----|
| 園林綠化部 | 黃凱行 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 陳錦源 | 第八職階輕型車輛司機 | 260 |
| 園林綠化部 | 鄭格新 | 第四職階輕型車輛司機 | 180 |
| 園林綠化部 | 歐陽兆堅 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 葉帶 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 古桂華 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 劉永源 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 李耀林 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 李靈基 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 李少和 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 梁發奮 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 倫鳳聯 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 吳仲榮 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 吳觀有 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 潘兆泉 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 薛保旗 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 譚康進 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 鄧穩暖 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 余社強 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 林銳華 | 第三職階重型車輛司機 | 190 |
| 園林綠化部 | 陳賢 | 第六職階技術工人 | 220 |
| 園林綠化部 | 陳競謙 | 第六職階技術工人 | 220 |
| 園林綠化部 | 周志開 | 第六職階技術工人 | 220 |
| 園林綠化部 | 楊偉雄 | 第六職階技術工人 | 220 |
| 園林綠化部 | 袁友成 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 園林綠化部 | 林錫輝 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 園林綠化部 | 李健準 | 第五職階技術工人 | 200 |
| 園林綠化部 | 李國富 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 園林綠化部 | 廖安 | 第四職階技術工人 | 180 |
| 園林綠化部 | 莫洋 | 第六職階技術工人 | 220 |
| 園林綠化部 | 譚金慶 | 第四職階技術工人 | 180 |
| 園林綠化部 | 黃順源 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 園林綠化部 | 陳貌貌 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 謝紹造 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 張樹養 | 第八職階勤雜人員 | 200 |
| 園林綠化部 | 鄭錦明 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 趙珠紅 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 鍾有明 | 第九職階勤雜人員 | 220 |
| 園林綠化部 | 李粉珍 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 李國明 | 第九職階勤雜人員 | 220 |
| 園林綠化部 | 梁慶波 | 第七職階勤雜人員 | 180 |

| 部門 | 姓名 | 職級 | 薪俸點 |
|--------|-----|------------|-----|
| 園林綠化部 | 羅百祥 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 園林綠化部 | 唐華曾 | 第九職階勤雜人員 | 220 |
| 園林綠化部 | 區國榮 | 第四職階重型車輛司機 | 200 |
| 園林綠化部 | 蔣國鴻 | 第四職階重型車輛司機 | 200 |
| 園林綠化部 | 蔡德成 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 園林綠化部 | 李英強 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 園林綠化部 | 李健昌 | 第八職階重型車輛司機 | 280 |
| 園林綠化部 | 黃勝 | 第三職階重型車輛司機 | 190 |
| 園林綠化部 | 鄧保權 | 第四職階輕型車輛司機 | 180 |
| 建築及設備部 | 盧玉新 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 建築及設備部 | 譚有勝 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 李沛明 | 第九職階輕型車輛司機 | 280 |
| 建築及設備部 | 張沛棠 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 李德明 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 梁帶友 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 吳金華 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 譚月有 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 建築及設備部 | 張焯堯 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 楊泉業 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 李錦明 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 李養興 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 梁四弟 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 盧潤昌 | 第八職階重型車輛司機 | 280 |
| 建築及設備部 | 伍漢生 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 黃印泉 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 范百崧 | 第七職階輕型車輛司機 | 240 |
| 建築及設備部 | 陳亞旺 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 張偉能 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 徐炳容 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 鍾華貴 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 建築及設備部 | 朱卓能 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 馮嘉明 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 甘玉中 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 林維佳 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 劉偉強 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 李九 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 李永開 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 梁向明 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 梁金木 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 梁光明 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 梁帶勝 | 第七職階技術工人 | 240 |

| 部門 | 姓名 | 職級 | 薪俸點 |
|--------|-----|------------|-----|
| 建築及設備部 | 羅長添 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 羅廣洪 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 建築及設備部 | 雷方 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 吳振平 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 吳秋榮 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 建築及設備部 | 鄧偉良 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 唐健林 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 建築及設備部 | 黃積新 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 黃北有 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 黃華新 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 建築及設備部 | 邱龍山 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 羅家聲 | 第八職階輕型車輛司機 | 260 |
| 道路渠務部 | 羅帶養 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 道路渠務部 | 冼亞勝 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 道路渠務部 | 邵國華 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 道路渠務部 | 黃永翔 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 道路渠務部 | 林光明 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 梁坤 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 梁培泉 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 盧耀南 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 盧文雙 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 吳瑞鏞 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 道路渠務部 | 岑仰華 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 黎仲南 | 第九職階輕型車輛司機 | 280 |
| 道路渠務部 | 謝華生 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 道路渠務部 | 何國昌 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 道路渠務部 | 郭沛錦 | 第八職階重型車輛司機 | 280 |
| 道路渠務部 | 李其鏡 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 道路渠務部 | 梁英財 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 道路渠務部 | 梁桂明 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 道路渠務部 | 譚康成 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 道路渠務部 | 黃七有 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 道路渠務部 | 吳程添 | 第七職階輕型車輛司機 | 240 |
| 道路渠務部 | 黃劍峰 | 第八職階輕型車輛司機 | 260 |
| 道路渠務部 | 歐波 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 陳耀全 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 曾三發 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 趙崇更 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 何炳登 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 道路渠務部 | 何華帶 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 高國余 | 第七職階技術工人 | 240 |

| 部門 | 姓名 | 職級 | 薪俸點 |
|-----------|--------------------|-------------------|-----|
| 道路渠務部 | 李容添 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 梁福源 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 道路渠務部 | 梁觀興 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 梁文祥 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 梁錫源 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 雷炳林 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 盧北水 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 道路渠務部 | 毛桂元 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 吳馬九 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 蘇沛文 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 道路渠務部 | 鄧偉明 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 技術輔助辦公室 | 馮錦坤 | 第三職階特級攝影師及視聽器材操作員 | 330 |
| 行政輔助部 | 關齊好 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 行政輔助部 | 劉炳坤 | 第六職階輕型車輛司機 | 220 |
| 行政輔助部 | Isabel Maria Gomes | 第七職階技術工人 | 240 |
| 財務資訊部 | 陳楚滿 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 財務資訊部 | 陳木坤 | 第三職階重型車輛司機 | 190 |
| 財務資訊部 | 陳惠明 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 財務資訊部 | 陳榮生 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 財務資訊部 | 徐容九 | 第八職階重型車輛司機 | 280 |
| 財務資訊部 | 黎更寅 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 財務資訊部 | 林煥元 | 第六職階重型車輛司機 | 240 |
| 財務資訊部 | 梁穩洪 | 第七職階重型車輛司機 | 260 |
| 財務資訊部 | 黃亞勝 | 第八職階重型車輛司機 | 280 |
| 財務資訊部 | 黃錦林 | 第八職階重型車輛司機 | 280 |
| 財務資訊部 | 黃社添 | 第四職階重型車輛司機 | 200 |
| 財務資訊部 | 張柏強 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 財務資訊部 | 蔡兆強 | 第七職階技術工人 | 240 |
| 財務資訊部 | 黃偉明 | 第八職階技術工人 | 260 |
| 財務資訊部 | 梁炳昌 | 第六職階技術工人 | 220 |
| 財務資訊部 | 楊玉媛 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 資訊處 | 梁銳民 | 第二職階特級技術輔導員 | 415 |
| 離島區市民服務中心 | 陳燕嫦 | 第七職階勤雜人員 | 180 |
| 離島區市民服務中心 | 伍少玲 | 第七職階技術工人 | 240 |

| Subunidade | Nome | Categoria | Índice |
|------------|----------------|------------------------------------|--------|
| CA | Iao Ieng Vai | Motorista de ligeiros, 9.º escalão | 280 |
| CA | Lam Kuong Man | Motorista de ligeiros, 8.º escalão | 260 |
| DAPA/GC | Fan Lai Heng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAPA/GC | Leong Iut Loi | Auxiliar, 6.º escalão | 160 |
| DAPA/GC | Leong Tai Hei | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SCR | Chao Kuok Choi | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |

| Subunidade | Nome | Categoria | Índice |
|------------|--------------------------------------|--|--------|
| SCR | Tong Kei Hou | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAUAR/SCR | Cheong Peng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAUAR/SCR | Carlos António Guerreiro Soares | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAUAR/SCR | Lei Mei Yi | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAUAR/SCR | Lou Sio Keng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAUAR/SCR | Ng Ng Mui | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAUAR/SCR | Sou Kuan Hou | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAUAR/SCR | Leong Kai Koi | Motorista de ligeiros, 7.º escalão | 240 |
| DAUAR/SCR | Chong Sao Kao | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DAUAR/SCR | Leong Teng Mun | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DAUAR/SCR | Reinaldo Vasconcelos e Sousa Machado | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DIC/SCR | Chan Ion Fong | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DIC/SCR | Che Cheng In | Auxiliar, 6.º escalão | 160 |
| DIC/SCR | Mou Chon Cheong Rodrigues | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DIC/SCR | Pun Keng Ieng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DIC/SCR | Manuel António Mendes Rodrigues | Escriturário-dactilógrafo, 7.º escalão | 245 |
| DICV/SIS | Cheang Weng Cheong | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DICV/SIS | Cheong Iong Heng | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DICV/SIS | Lao Teng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DICV/SIS | Lei Iong Tai | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DICV/SIS | Lou Im Fun | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DICV/SIS | Ng Chi Weng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DICV/SIS | Sou Iong Tai | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DICV/SIS | Chong Kam Tong | Motorista de ligeiros, 9.º escalão | 280 |
| DM/SIS | Chong Son Tim | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DM/SIS | Lam Sio Wa | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DM/SIS | Lok Kuok In | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DM/SIS | Long Tong Hon | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DM/SIS | Chan Man Fu | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DM/SIS | Choi Kam Chio | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DVD/SIS | Chong Iat Tim | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DVD/SIS | Cheong Tam Kuai | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| SAL | Cheong Ion Kan | Assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão | 315 |
| SAL | Chan Cheong Seng | Auxiliar, 9.º escalão | 220 |
| SAL | Lam Sek Kun | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| SAL | Lei Tong Chun | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SAL | Leong Ion Weng | Auxiliar, 10.º escalão | 240 |
| SAL | Lou Tak Wa | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SAL | Wong Lin Hou | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SAL | Iong Kin Chong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DHA/SAL | Lam Sai Kao | Auxiliar, 9.º escalão | 220 |

| Subunidade | Nome | Categoria | Índice |
|------------|---------------------------|------------------------------------|--------|
| DHA/SAL | Lei Fong Chan | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DHA/SAL | Wong Pui Leng | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DHA/SAL | Wong Su Tong | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DHA/SAL | Cheong Tak Mun | Motorista de pesados, 8.º escalão | 280 |
| DHA/SAL | Chau Chi Keong | Motorista de ligeiros, 8.º escalão | 260 |
| DLA/SAL | Cheang Lam Fu | Motorista de pesados, 3.º escalão | 190 |
| DFAA/SAL | Wai Cheng dos Santos Chan | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DFAA/SAL | Fok Kuong | Motorista de ligeiros, 6.º escalão | 220 |
| DFAA/SAL | Chan I Fat | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DFAA/SAL | Ho Ko Keong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| SZVJ | Plácido António de Jesus | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SZVJ | Hoi Si Fan | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| SZVJ | Lei Chao Kuai | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SZVJ | Lei Kin Un | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SZVJ | Leong Seng Hong | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SZVJ | Maung Pru | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| SZVJ | Sam U Teng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SZVJ | U Chu | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| SZVJ | Wong Ip Kuok | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| SZVJ | Cheok Wan Hong | Motorista de pesados, 4.º escalão | 200 |
| SZVJ | Chan Pak Hong | Motorista de ligeiros, 6.º escalão | 220 |
| SZVJ | Lam Sio Kuan | Motorista de ligeiros, 9.º escalão | 280 |
| SZVJ | Chao Kun Leong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| SZVJ | Leong Kan Cheong | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| SZVJ | Un Kam Weng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DPJ/SZVJ | Chan Kam Hong | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Chan Kam Wa | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DPJ/SZVJ | Chang Chan Kuok | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Chao Kuai Seng | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DPJ/SZVJ | Cheok Kun Chi | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Cheong Cheong Tai | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Choi Iong Fok | Auxiliar, 9.º escalão | 220 |
| DPJ/SZVJ | Ho Chong Lei | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DPJ/SZVJ | Lam Iok Kon | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DPJ/SZVJ | Lou Tak Meng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Saw Yark Sone | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Sin Wa Mui | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Sou Na Pang | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DPJ/SZVJ | Tam Kuok Wai | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DPJ/SZVJ | Tang Kuai Kun | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Tong Veng Va | Auxiliar, 9.º escalão | 220 |

| Subunidade | Nome | Categoria | Índice |
|-------------------|------------------|------------------------------------|---------------|
| DPJ/SZVJ | Tong Wa Kuan | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DPJ/SZVJ | Wong Cheong Iam | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DPJ/SZVJ | Wong Hoi Hang | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DECN/SZVJ | Chan Kam Un | Motorista de ligeiros, 8.º escalão | 260 |
| DECN/SZVJ | Cheang Kak San | Motorista de ligeiros, 4.º escalão | 180 |
| DAP/SZVJ | Au Yeong Siu Kin | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAP/SZVJ | Ip Tai | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Ku Kuai Wa | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Lao Weng Un | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Lei Io Lam | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAP/SZVJ | Lei Leng Kei | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Lei Sio Wo | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Leong Fat Fan | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Lou Fong Lun | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Ng Chong Weng | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Ng Kun Iao | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Pun Sio Chun | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Sit Pou Kei | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Tam Hong Chon | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DAP/SZVJ | Tang Wan Nun | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | U Se Keong | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Lam Ioi Wa | Motorista de pesados, 3.º escalão | 190 |
| DAP/SZVJ | Chan In | Operário qualificado, 6.º escalão | 220 |
| DAP/SZVJ | Chan Keng Him | Operário qualificado, 6.º escalão | 220 |
| DAP/SZVJ | Chao Chi Hoi | Operário qualificado, 6.º escalão | 220 |
| DAP/SZVJ | Ieong Vai Hong | Operário qualificado, 6.º escalão | 220 |
| DAP/SZVJ | Iun Iao Seng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DAP/SZVJ | Lam Sek Fai | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DAP/SZVJ | Lei Kin Chon | Operário qualificado, 5.º escalão | 200 |
| DAP/SZVJ | Kuoc Fu João Lei | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DAP/SZVJ | Lio On | Operário qualificado, 4.º escalão | 180 |
| DAP/SZVJ | Mok Ieong | Operário qualificado, 6.º escalão | 220 |
| DAP/SZVJ | Tam Kam Heng | Operário qualificado, 4.º escalão | 180 |
| DAP/SZVJ | Wong Son Un | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DEVU/SZVJ | Chan Mao Mao | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DEVU/SZVJ | Che Sio Chou | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DEVU/SZVJ | Cheung Shu Yeung | Auxiliar, 8.º escalão | 200 |
| DEVU/SZVJ | Chiang Kam Meng | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DEVU/SZVJ | Chio Chu Hong | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DEVU/SZVJ | Chong Iao Meng | Auxiliar, 9.º escalão | 220 |
| DEVU/SZVJ | Lei Fan Chan | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |

| Subunidade | Nome | Categoria | Índice |
|------------|------------------|------------------------------------|--------|
| DEVU/SZVJ | Lei Kuoc Meng | Auxiliar, 9.º escalão | 220 |
| DEVU/SZVJ | Leong Heng Po | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DEVU/SZVJ | Lo Pak Cheong | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DEVU/SZVJ | Tong Wa Chang | Auxiliar, 9.º escalão | 220 |
| DEVU/SZVJ | Au Kok Veng | Motorista de pesados, 4.º escalão | 200 |
| DEVU/SZVJ | Cheong Kuok Hong | Motorista de pesados, 4.º escalão | 200 |
| DEVU/SZVJ | Choi Tak Seng | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DEVU/SZVJ | Lei Ieng Keong | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DEVU/SZVJ | Lei Kin Cheong | Motorista de pesados, 8.º escalão | 280 |
| DEVU/SZVJ | Wong Seng | Motorista de pesados, 3.º escalão | 190 |
| DEVU/SZVJ | Tang Pou Kun | Motorista de ligeiros, 4.º escalão | 180 |
| DE/SCEU | Lou Iok San | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DE/SCEU | Tam Iao Seng | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DE/SCEU | Lei Pui Meng | Motorista de ligeiros, 9.º escalão | 280 |
| DE/SCEU | Cheong Pui Tong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DE/SCEU | Lei Tak Meng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DE/SCEU | Leong Tai Iao | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DEU/SCEU | Ng Kam Wa | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Tam Ut Iao | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DOA/SCEU | Cheong Kueng Io | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Ieong Chun Ip | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lee Kam Meng | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lei Ieong Heng | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Leong Sei Tai | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lou Ion Cheong | Motorista de pesados, 8.º escalão | 280 |
| DOA/SCEU | Ng Hon Sang | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Wong Ian Chun | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Fan Pak Song | Motorista de ligeiros, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Chan A Wong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Cheong Wai Nang | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Choi Peng Iong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Chong Wa Kuai | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DOA/SCEU | Chu Cheok Nang | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Fong Ka Meng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Kam Iok Chong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lam Wai Kai | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lao Wai Keong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lei Kau | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lei Weng Hoi | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Leong Heong Meng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Leong Kam Mok | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |

| Subunidade | Nome | Categoria | Índice |
|-------------------|------------------|------------------------------------|---------------|
| DOA/SCEU | Leong Kuong Meng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Leong Tai Seng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lo Cheong Tim | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Lo Kuong Hong | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DOA/SCEU | Loi Fong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Ng Chan Peng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Ng Chao Weng | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DOA/SCEU | Tang Vai Leong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Tong Kin Lam | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DOA/SCEU | Wong Chek San | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Wong Pak Iao | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Wong Wa San | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DOA/SCEU | Yao Long Sang | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| SSVMU | Lo Ka Seng | Motorista de ligeiros, 8.º escalão | 260 |
| DSB/SSVMU | Lo Tai Ieong | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DSB/SSVMU | Sin A Seng | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Sio Kuok Wa | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Wong Weng Cheong | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Lam Kuong Meng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Leong Kuan | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Leong Pui Chun | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Lou Io Nam | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Lou Man Seong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DSB/SSVMU | Ng Soi Kai | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DSB/SSVMU | Sam Ieong Wa | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DVP/SSVMU | Lai Chong Nam | Motorista de ligeiros, 9.º escalão | 280 |
| DR/SSVMU | Che Wa Sang | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Ho Kok Cheong | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DR/SSVMU | Kuok Pui Kam | Motorista de pesados, 8.º escalão | 280 |
| DR/SSVMU | Lei Kei Keang | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Leong Ieng Choi | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DR/SSVMU | Leong Kuai Meng | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DR/SSVMU | Tam Hong Seng | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Wong Chat Iao | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| DR/SSVMU | Ng Cheng Tim | Motorista de ligeiros, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Vong Kim Fong | Motorista de ligeiros, 8.º escalão | 260 |
| DR/SSVMU | Ao Po | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Chan Io Chun | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Chang Sam Fat | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Chio Song Kang | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Ho Peng Tang | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |

| Subunidade | Nome | Categoria | Índice |
|------------|--------------------|--|--------|
| DR/SSVMU | Ho Wa Tai | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Kou Kuok U | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Lei Yong Tim | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Leong Fok Un | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DR/SSVMU | Leong Kun Heng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Leong Man Cheong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Leong Sek Un | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Loi Peng Lam | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Lou Pak Soi | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DR/SSVMU | Mou Kuai Un | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Ng Ma Kao | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Sou Pui Man | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DR/SSVMU | Tang Wai Meng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| DRPI/GAT | Fong Kam Kuan | Fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 3.º escalão | 330 |
| DA/SAA | Kuan Chai Hou | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DA/SAA | Lau Peng Kuan | Motorista de ligeiros, 6.º escalão | 220 |
| DA/SAA | Isabel Maria Gomes | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| SFI | Chan Cho Mun | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| SFI | Chan Mok Kuan | Motorista de pesados, 3.º escalão | 190 |
| SFI | Chan Wai Meng | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| SFI | Chan Weng Sang | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| SFI | Choi Iong Kao | Motorista de pesados, 8.º escalão | 280 |
| SFI | Lai Kang Ian | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| SFI | Lam Wun Un | Motorista de pesados, 6.º escalão | 240 |
| SFI | Leong Wan Hong | Motorista de pesados, 7.º escalão | 260 |
| SFI | Wong A Seng | Motorista de pesados, 8.º escalão | 280 |
| SFI | Wong Kam Lam | Motorista de pesados, 8.º escalão | 280 |
| SFI | Wong Se Tim | Motorista de pesados, 4.º escalão | 200 |
| SFI | Cheong Pak Keong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| SFI | Choi Sio Keong | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |
| SFI | Wong Wai Meng | Operário qualificado, 8.º escalão | 260 |
| DCAF/SFI | Leong Peng Cheong | Operário qualificado, 6.º escalão | 220 |
| DPA/SFI | Ieong Iok Wun | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| DI | Leong Ioi Man | Adjunto-técnico especialista, 2.º escalão | 415 |
| CPSPI | Chan In Seong | Auxiliar, 7.º escalão | 180 |
| CPSPI | Ng Sio Leng | Operário qualificado, 7.º escalão | 240 |

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年，Isabel Maria Marcelino Vieira除外，為期兩年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, exceptuando Isabel Maria Marcelino Vieira, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

鄭慧娟——園林綠化部第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一五年十二月十三日起生效；

Isabel Maria Marcelino Vieira——行政輔助部第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，自二零一五年十二月二十日起生效。

建築及設備部：

趙健標——第三職階首席顧問高級技術員，薪俸710點，自二零一六年一月一日起生效；

施慧君、林新強及蘇偉斌——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，分別自二零一五年十二月七日、十二月十六日及二零一六年一月一日起生效；

何萬謙——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一六年一月一日起生效；

黃偉洪——第二職階首席特級技術員，薪俸580點，自二零一五年十二月十三日起生效；

麥耀明及羅麗華——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，分別自二零一五年十二月十九日及十二月三十一日起生效；

李淑欣——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一五年十二月二十一日起生效；

徐傑及李志明——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，分別自二零一五年十二月八日及十二月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

劉紅明——澳門藝術博物館第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零一五年十二月二十八日起生效。

衛生監督部：

魯少明——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，自二零一六年一月一日起生效；

陳保明——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年十二月十日起生效；

鍾寶坤——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年十二月十日起生效；

冼錦華及林紹強——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零一五年十二月六日及十二月三十一日起生效；

梁錦榮——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一五年十二月十六日起生效；

Cheang Wai Kun, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SZVJ, a partir de 13 de Dezembro de 2015;

Isabel Maria Marcelino Vieira, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos SAA, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Nos SCEU:

Chio Kin Pio, como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Anabela de Assis, Lam San Keong e Sou Wai Pan, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 7 e 16 de Dezembro de 2015 e 1 de Janeiro de 2016, respectivamente;

Ho Man Him, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Wong Wai Hong, como técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, a partir de 13 de Dezembro de 2015;

Mak Io Meng e Lo Lai Wa, como adjuntos-técnicos especialistas principais, 3.º escalão, índice 480, a partir de 19 e 31 de Dezembro de 2015, respectivamente;

Lei Sok Ian, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 21 de Dezembro de 2015;

Choi Kit e Lei Chi Meng, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, a partir de 8 e 29 de Dezembro de 2015, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Hong Meng, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, no MAM, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Nos SIS:

Lou Sio Meng, como fiscal especialista das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Chan Pou Meng, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 10 de Dezembro de 2015;

Chong Pou Kuan, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 10 de Dezembro de 2015;

Sin Kam Wa e Lam Sio Kiong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 6 e 31 de Dezembro de 2015, respectivamente;

Leong Kam Weng, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 16 de Dezembro de 2015;

張英朗——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一六年一月一日起生效。

財務資訊部：

李少和及鄧執滿——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零一五年十二月十日起生效；

劉玉其——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年十二月十二日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月二十九日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第三職階技術工人胡漢滔，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸180點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一五年十二月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，Guilhermina Madeira da S. Pedruco Dias除外，為期一年：

Guilhermina Madeira da S. Pedruco Dias——園林綠化部第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸370點，自二零一五年十一月三日起生效。

衛生監督部：

關建豪及楊潘淑貞——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，分別自二零一五年十二月二十二日及十二月二十四日起生效；

周紹賢——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年十二月二十二日起生效。

環境衛生及執照部：

廖小雄——第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一五年十二月二十七日起生效；

岑玉貞——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一五年十二月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

陳蝦——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年十二月十日起生效；

Cheong Ieng Long, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Nos SFI:

Lei Sio Wo e Tang Chap Mun, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, ambos a partir de 10 de Dezembro de 2015;

Lau Ioc Kei, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 12 de Dezembro de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 29 de Outubro de 2015 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Wu Hon Tou, operário qualificado, 3.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Dezembro de 2015, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Guilhermina Madeira da S. Pedruco Dias, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Guilhermina Madeira da S. Pedruco Dias, como assistente técnica administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nos SZVJ, a partir de 3 de Novembro de 2015.

Nos SIS:

Kuan Kin Hou e Ieong Pun Sok Cheng, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, a partir de 22 e 24 de Dezembro de 2015, respectivamente;

Chao Sio In, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 22 de Dezembro de 2015.

Nos SAL:

Lio Sio Hung, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 27 de Dezembro de 2015;

Sam Iok Cheng, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 3 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Ha, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 10 de Dezembro de 2015;

李裕華——第四職階輕型車輛司機，薪俸180點，自二零一五年十二月七日起生效；

譚金福——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年十二月十五日起生效；

何錦波、方建強、陸志超、黃廣信、馮蓮瑞及黃富強——第六職階勤雜人員，薪俸160點，首位自二零一五年十二月六日起生效，第二至四位自二零一五年十二月七日起生效，其餘自二零一五年十二月八日起生效。

按管理委員會代主席於二零一五年十月三十日作出之批示，並於同年十一月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門文化中心第七職階輕型車輛司機鄔仲華，薪俸240點，獲准續有關散位合同，自二零一六年一月一日起生效至二零一六年五月三日止。

按本署管理委員會副主席於二零一五年十一月五日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

應道路渠務部第八職階技術工人莫建明之要求，與其終止有關行政任用合同，自二零一五年十二月一日起生效。

聲明

為著應有效力，茲聲明吳家聲在本署擔任財產及採購處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，到期限屆滿而終止，自二零一五年十一月二十四日起生效。

二零一五年十一月三十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年十二月一日作出的批示：

（一）前海關第四職階關員古春星，退休及撫卹制度會員編號103373，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之

Lei U Wa, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Dezembro de 2015;

Tam Kam Fok, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Dezembro de 2015;

Ho Kam Po, Fong Kin Keong, Lok Chi Chio, Wong Kuong Son, Fong Lin Soi e Wong Fu Keong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Dezembro de 2015 para o primeiro, 7 de Dezembro de 2015 para o segundo e quarto, e 8 de Dezembro de 2015 para os restantes.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 30 de Outubro de 2015 e presente na sessão realizada em 6 de Novembro do mesmo ano:

Wu Chong Wa, motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, do CCM — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro de 2016 a 3 de Maio de 2016.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Novembro de 2015 e presente na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Mok Kin Meng, operário qualificado, 8.º escalão, dos SSVMU — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Ka Seng cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento deste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 24 de Novembro de 2015.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Novembro de 2015. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2015:

1. Ku Chon Seng, ex-verificador alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103373 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com os artigos 300.º, n.º 7, e 239.º, n.º 2, do Estatuto

現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款及第二百三十九條第二款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十七年工作年數作計算，由二零一五年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年十二月一日作出的批示：

社會工作局輕型車輛司機賈樹明，供款人編號6004855，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一五年十一月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

體育發展局勤雜人員伍泳，供款人編號6023280，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一五年十一月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

博彩監察協調局顧問António Fernando Vitória da Silva，供款人編號6031640，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款及第二十五條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」的全部結餘。

dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 125 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2015:

Ka Su Meng, motorista de ligeiros do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004855, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ng Weng, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6023280, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

António Fernando Vitória da Silva, assessor da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6031640, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, e 25.º, n.º 2, do mesmo diploma e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

財政局繕錄兼打字員梁明，供款人編號6041645，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年十一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

體育發展局輕型車輛司機Henrique António Santos，供款人編號6042560，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年十一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局技術工人鄭威全，供款人編號6042730，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年十一月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員李嬋娟，供款人編號6066745，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年十一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

消費者委員會行政技術助理員梁嘉寶，供款人編號6119024，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

行政公職局勤雜人員張雪芬，供款人編號6120960，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時

Leung Ming, escriturário-dactilógrafo da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6041645, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Henrique António Santos, motorista de ligeiros do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6042560, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chiang Wai Chun, operário qualificado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6042730, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Sim Kun, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6066745, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Ka Pou, assistente técnica administrativa do Conselho de Consumidores, com o número de contribuinte 6119024, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Sut Fan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6120960, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem

間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

電信管理局技術員霍林鍵，供款人編號6135240，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

文化產業基金技術員周萬生，供款人編號6173010，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

社會工作局技術員羅麗歡，供款人編號6188697，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

體育發展局技術員朱詠沁，供款人編號6204307，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年十二月三日作出的批示：

海事及水務局技術工人鄭眉眉，供款人編號6044733，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年十一月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fok Lam Kin, técnico da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, com o número de contribuinte 6135240, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chow Man San, técnico do Fundo das Indústrias Culturais, com o número de contribuinte 6173010, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lo Lai Fun, técnica do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6188697, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chu Weng Sam, técnica do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6204307, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2015:

Chiang Mei Mei, operária qualificada da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6044733, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一五年十二月四日作出的批示：

法務局技術輔導員姚保怡，供款人編號6055034，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

退休基金會高級技術員馮煒恆，供款人編號6183750，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一五年十月二十八日行政管理委員會副主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改劉淑貞在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第三職階特級技術員，薪俸點545，自二零一五年十月三十一日生效。

二零一五年十二月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零一五年十一月二十日之批示：

應Carlos de Sousa Pinto Variz的請求，在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一五年十二月十四日起予以解除。

二零一五年十一月二十七日於財政局

局長 容光亮

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2015:

Iu Pou Iu, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6055034, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Wai Hang, técnico superior do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 6183750, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 28 de Outubro de 2015:

Lau Sok Cheng Teresa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Outubro de 2015.

Fundo de Pensões, aos 10 de Dezembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do director destes Serviços, de 20 de Novembro de 2015:

Carlos de Sousa Pinto Variz — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Novembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong.*

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零一五年十月二十六日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃啟麟，自二零一五年十二月一日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

談展邦，自二零一五年十二月八日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

杜冠棠，自二零一五年十二月八日起續聘擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點。

二零一五年十二月九日於勞工事務局

代局長 丁雅勤

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do director destes Serviços, de 26 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Wong Kai Lon, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Tam Ching Pong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 8 de Dezembro de 2015;

Tou Kun Tong, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 8 de Dezembro de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 9 de Dezembro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Teng Nga Kan*.

人力資源辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年六月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳家泉在本辦公室擔任資訊範疇第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一五年十月十六日起生效。

摘錄自本人於二零一五年九月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為如下之職務和薪俸點：

張少萍及黃永富，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一五年十月十六日起生效；

梁曉菁，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一五年十月二日起生效。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 2015:

Chan Ka Chun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Por despachos do signatário, de 18 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Cheung Sio Peng e Wong Weng Fu, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 16 de Outubro de 2015;

Leong Hio Cheng, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 2 de Outubro de 2015.

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年十月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁俊傑在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450點，自二零一五年十月十五日起生效。

摘錄自本人於二零一五年十月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李珊珊在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，自二零一五年十一月一日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

湯惠均，擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，自二零一五年十一月二十八日起生效；

鄧珮芝，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一五年十二月一日起生效；

歐陽信偉，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一五年十二月二十四日起生效。

摘錄自本人於二零一五年十月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為如下之職務和薪俸點：

許僑興及林施施，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一五年十二月十二日起生效；

鄭靄雯、鍾小珍、鍾志揚、余子添、林婉儀、李華峰、勞少菁、沈瑞英及黃劍慈，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零一五年十一月十一日起生效；

張倩文、談碧儀及黃國熙，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一五年十一月十一日起生效；

吳慧青，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一五年十二月十二日起生效。

二零一五年十二月三日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Outubro de 2015:

Leong Chon Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2015:

Lei San San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Tong Wai Kuan, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, a partir de 28 de Novembro de 2015;

Tang Pui Chi, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Ao Ieong Son Wai, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 24 de Dezembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 15 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor:

Hoi Kio Heng e Lam Celia, para técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, a partir de 12 de Dezembro de 2015;

Cheang Oi Man, Chong Sio Chan, Chung Chi Yeung, Iu Chi Tim, Lam Un I, Lei Wa Fong, Lou Sio Cheng, Sam Soi Ieng Patricia e Vong Kim Chi, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.^o escalão, índice 415, a partir de 11 de Novembro de 2015;

Cheong Sin Man, Tam Pek I e Wong Kwok Hei, para adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, índice 365, a partir de 11 de Novembro de 2015;

Ng Wai Cheng, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, a partir de 12 de Dezembro de 2015.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 3 de Dezembro de 2015. — A Coordenadora, Lou Soi Peng.

金融情報辦公室

批示摘錄

按簽署人於二零一五年九月三十日所作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款之規定，以編制外合同附註方式（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條之規定，視為行政任用合同）續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，職級及薪俸點分別如下：

蘇肇琨，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零一五年十一月十六日起生效；

黃敏盈，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零一五年十一月二十三日起生效；

Vong Sin Har，第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一五年十一月十日起生效；

鄭慶思，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，自二零一五年十一月十二日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一五年十月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款之規定，以編制外合同附註方式（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條之規定，視為行政任用合同）續聘馬思麗擔任第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，為期一年，自二零一五年十二月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年十月三十日所作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條之規定，視為行政任用合同）聘用陳祥在本辦擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期一年，自二零一五年十二月一日起生效。

二零一五年十二月九日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一五年十月二十日之批示：

應吳鳳雯之申請，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的行政任用合同自二零一五年十二月四日起予以解除。

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 30 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro (considerados contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015), pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente:

So Siu Kwan, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 16 de Novembro de 2015;

Vong Man Ieng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 23 de Novembro de 2015;

Vong Sin Har, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 10 de Novembro de 2015;

Kwong Hing Sze, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 12 de Novembro de 2015.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, substituta, de 12 de Outubro de 2015:

Ma Si Lai — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro (considerado contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015), pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro de 2015:

Chan Cheong — contratado além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Gabinete de Informação Financeira, aos 9 de Dezembro de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 20 de Outubro de 2015:

Ng Fong Man — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 4 de Dezembro de 2015.

按照本局代局長於二零一五年十月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自二零一五年十二月三日起確定委任余業強擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月一日之批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員之行政任用合同第三條款：

自二零一五年十二月九日起：

第二職階一等技術員（資訊範疇）黃煜銳及鄭文傑，轉為第一職階首席技術員（資訊範疇），薪俸點為450；

第二職階一等技術輔導員黃潤盈及梁雪歡，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

第二職階首席行政技術助理員麥惠嫻，轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月三日之批示：

敖國廉——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局資訊處處長，為期兩年，自二零一六年二月一日起生效。

二零一五年十二月九日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一五年九月十六日作出的批示：

洪霞，以編制外合同方式在本局擔任第一職階首席行政技術助理員。應其要求，自二零一五年十一月十六日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零一五年十月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 22 de Outubro de 2015:

Yu Ip Keong — nomeado, definitivamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, desde 3 de Dezembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Dezembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP, nos termos da Lei n.º 14/2009 e artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

A partir de 9 de Dezembro de 2015:

Wong Iok Ioi e Cheang Antonio Conceição, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, alterada a categoria para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, área de informática;

Wong Ion Ieng e Leong Sut Fun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Mac Vai Han, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, alterada a categoria para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Dezembro de 2015:

Ngou Kuok Lim — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Dezembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Setembro de 2015:

Hong Ha, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 16 de Novembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 26 de Outubro de 2015:

Jeong In Leng, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos arti-

號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等行政技術助理員楊燕玲，自二零一五年十月十五日起，獲確定委任出任該職位。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與李駿簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年十月十六日起，更改為第二職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之365點。

摘錄自保安司司長於二零一五年十月二十九日作出的批示：

杜詩韻及孫穎思，司法警察局編制外合同第二職階首席高級技術員。在刊登於二零一五年十月二十二日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，現以編制外合同任用為第一職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之600點。

何景聰，司法警察局編制外合同第二職階二等高級技術員。在刊登於二零一五年十月二十二日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考者。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，現以編制外合同任用為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月三日作出的批示：

夏慧玲，司法警察局確定委任之第二職階首席文案，在刊登於二零一五年十月二十二日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考者。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及

gos 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Lei Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2015:

Tou Si Wan e Sun Weng Si, técnicas superiores principais, 2.º escalão, contratadas além do quadro, da Polícia Judiciária, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso de acesso comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2015, II Série, de 22 de Outubro — providas à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Ho Keng Chong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2015, II Série, de 22 de Outubro — provida à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Novembro de 2015:

Ha Wai Leng, letrada principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2015, II Série, de 22 de Outubro — nomeada, definitivamente, letrada-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8,

經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內文案職程之第一職階主任文案。

摘錄自本局代局長於二零一五年十一月十日作出的批示：

王丹彤，本局人員編制內確定委任之第一職階首席刑事技術輔導員。應其要求，自二零一五年十二月七日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月二十四日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(八)項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第六條第三款(二)項、第八條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局有組織罪案調查處處長甘彼德因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一五年十二月十五日起，續期一年。

聲明

茲聲明在本局以散位合同方式擔任第十職階技術工人之 Maria Isabel de Jesus，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一五年十一月三十日起終止職務。

二零一五年十二月十日於司法警察局

局長 周偉光

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年九月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，另根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項之規定，本局第六職階技術工人何誠球的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階技術工人，自二零一五年十月二十二日起生效。

álnea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do director, substituto, de 10 de Novembro de 2015:

Wong Tan Tong, adjunto-técnico de criminalística principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal, desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções, na mesma Polícia, a partir de 7 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Novembro de 2015:

Pedro Miguel Campos — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Banditismo desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 8), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 6.º, n.º 3, alínea 2), 8.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1, e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Isabel de Jesus, operária qualificada, 10.º escalão, em regime de contrato de assalariamento, nesta Polícia, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Novembro de 2015.

Polícia Judiciária, aos 10 de Dezembro de 2015. — O Director, Chau Wai Kuong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Setembro de 2015:

Ho Seng Kao, operário qualificado, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Outubro de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第六職階重型車輛司機黎偉強，自二零一五年十月十五日起生效；

第六職階重型車輛司機黃開明，自二零一五年十月三日起生效；

第三職階重型車輛司機徐永靜，自二零一五年十月三日起生效；

第三職階重型車輛司機吳健權，自二零一五年十月二十七日起生效；

第十職階技術工人謝禮斌，自二零一五年十月二十一日起生效；

第七職階技術工人易堅峰，自二零一五年十月十五日起生效；

第二職階技術工人梁沛雲，自二零一五年十月十八日起生效；

第二職階技術工人廖兆國及唐德裕，自二零一五年十月二十五日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第八職階重型車輛司機譚劍華的散位合同獲續期一年，自二零一五年十一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期一年：

第三職階一等藥劑師周婉娜，自二零一五年十一月二十七日起生效；

第一職階一等高級衛生技術員劉焯基，自二零一五年十一月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第八職階繕錄兼打字員 **Ferreira, Benardino Brito da Rosa**，自二零一五年十一月十五日起生效；

第一職階重型車輛司機鄭華亮，自二零一五年十一月四日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lai Wai Keong, como motorista de pesados, 6.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2015;

Wong Hoi Meng, como motorista de pesados, 6.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2015;

Choi Weng Cheng, como motorista de pesados, 3.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2015;

Ng Kin Kun, como motorista de pesados, 3.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2015;

Che Lai Pan, como operário qualificado, 10.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2015;

Iek Kin Fong, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2015;

Leong Pui Wan, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2015;

Lio Sio Kuok e Tong Tak U, como operários qualificados, 2.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Outubro de 2015:

Tam King Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 8.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chao Un Na, como farmacêutico de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2015;

Lao Cheuk Kei, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Novembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ferreira, Benardino Brito da Rosa, como escriturário-dactilógrafo, 8.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2015;

Cheang Wa Leong, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2015.

摘錄自局長於二零一五年十一月十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階普通科醫生王志巍，獲確定委任出任該職位，自二零一五年十月九日起生效。

按照副局長於二零一五年十一月三十日之批示：

核准准照編號為第50號的“屈臣氏藥行第三分店”搬遷，新址位於澳門高士德大馬路9F號世紀豪庭B座地下（A區）。

（是項刊登費用為 \$294.00）

核准准照編號為第103號的“新億利中藥房”場所設施改動，新址位於澳門連勝馬路117號美樂大廈A座地下及閣樓，以及東主——梁普盈先生住所的變更，新址位於澳門筷子基南街寶翠花園利星閣23樓L座。

（是項刊登費用為 \$362.00）

按照副局長於二零一五年十二月二日之批示：

核准向黃輝永先生發給“永春藥房（怡南店）”准照，編號為第254號以及其營業地點為澳門亞馬喇土腰（關閘馬路）64-E號怡南大廈D座地下及閣仔，住址位於澳門亞馬喇土腰（關閘馬路）64-E號怡南大廈地下D座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零一五年十二月二日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳雅婷——應其要求，中止第M-1744號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

鄭凱雯、甄金燕、沈麗紅、姚嘉欣、陸蘊詩、周頌銘、梁健峰、梁紫程、張杏嬌、余杏賢、黃聞謙、鄭凱齡、盧靜榕、許嘉琪、林嘉莉、劉美怡、胡可欣、麥倩婷、李卓穎、黃曉紅、黃嘉敏、謝玉婷、楊詩韻、陳思俊、鄭麗瑩、李家恩、鄧柏瑩——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2528、E-2529、E-2530、E-2531、E-2532、E-2533、E-2534、E-2535、E-2536、E-2537、E-2538、E-2539、E-2540、E-2541、E-2542、E-2543、E-2544、E-2545、E-2546、E-2547、E-2548、E-2549、E-2550、E-2551、E-2552、E-2553、E-2554。

（是項刊登費用為 \$597.00）

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2015:

Wong Chi Ngai Irene, médica geral, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Outubro de 2015.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 30 de Novembro de 2015:

Autorizada a mudança de instalações da Drogeria «Watson's O Boticário Sucursal III», alvará n.º 50, para a Avenida de Horta e Costa n.º 9F, Millennium Court, «B», r/c, (Área A), Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Autorizadas as alterações físicas nas instalações da Farmácia Chinesa «San Yick Lei», alvará n.º 103, para a Estrada de Coelho do Amaral, n.º 117, Edifício Mei Lok, «A», r/c, com sobreloja, Macau, e a mudança da residência de Leong Pou Ieng. O novo endereço do titular está situado na Rua do General Ivens Ferraz, Pou Choi Garden, Lei Seng Kok, 23.º andar «L», Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 254 da Farmácia «Weng Chon (Yinam)», com local de funcionamento no Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 64-E, Edifício Yi Nam, «D», r/c, com kok-chai, Macau, a Wong, Fai Weng, com residência no Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 64-E, Edifício Yi Nam, r/c, «D», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Dezembro de 2015:

Wu YaTing — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1744.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheang Hoi Man, Ian Kam In, Sam Lai Hong, Iu Ka Ian, Lok Wan Si, Chow Chong Meng, Leong Kin Fong, Leong Chi Cheng, Cheong Hang Kio, Yu Hang In, Wong Man Him, Cheang Hoi Ling, Lu JingRong, Hoi Ka Kei, Gabriela Carion Lam, Lao Mei I, Wu Ho Ian, Mak Sin Teng, Lei Cheok Weng, Wong Hio Hong, Wong Ka Man, Che Iok Teng, Ieong Si Wan, Chan Si Chon, Cheang Lai Ieng, Lee Ka Ian e Tang Pak Ieng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2528, E-2529, E-2530, E-2531, E-2532, E-2533, E-2534, E-2535, E-2536, E-2537, E-2538, E-2539, E-2540, E-2541, E-2542, E-2543, E-2544, E-2545, E-2546, E-2547, E-2548, E-2549, E-2550, E-2551, E-2552, E-2553 e E-2554.

(Custo desta publicação \$ 597,00)

黃運池、徐美兒、李家盈、黃思麗、許曉琳——應其要求，分別中止第E-1423、E-2081、E-2348、E-2418、E-2426號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$304.00)

伍穎妍——應其要求，取消第E-2025號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照副局長於二零一五年十二月三日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“康寧藥業有限公司”(准照編號175)加設第三倉庫，場所位於澳門亞馬喇土腰(關閘馬路)101-105-A號太平工業大廈(第一期)9樓C座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准向洗，凱棋女士發給“健誠藥房”准照，編號為第255號以及其營業地點為澳門連勝街54號輝信大廈地庫A座，住址位於澳門馬交石街廣華新邨第二座8樓H座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一五年十二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

王漢生——應其要求，中止第E-2067號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消莊小梅第M-1993號醫生執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

陳幼綿——應其要求，中止第T-0079號治療師(職業治療)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消盧嘉欣第T-0212號診療輔助技術員(放射)執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

施丹妮——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2209。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Vong Van Chi, Choi Mei I, Lei Ka Ieng, Wong Si Lai e Hoi Hio Lam — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1423, E-2081, E-2348, E -2418 e E -2426.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Eng Weng In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2025.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 3 de Dezembro de 2015:

Autorizada a firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «The Glory Medicina Limitada», alvará n.º 175, para instalar o terceiro armazém, situado no Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105-A, Edifício Industrial Tai Peng, (1. Fase), 9.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 255 da Farmácia «Kin Seng», com local de funcionamento na Rua de Coelho do Amaral, n.º 54, Edifício Fai Son, Cave «A», Macau, a Sin, Hoi Kei, com residência na Rua de Má Káu Séak, Edifício Kuong Wa, (Bloco 2), 8.º andar «H», Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Dezembro de 2015:

Wong Hon Sang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2067.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chong Sio Mui — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1993.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Iao Min — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0079.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lou Ka Ian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiologia), licença n.º T-0212.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Shi Danni — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2209.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十二月九日之批示：

陳永華——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一六年一月一日起，以定期委任方式，續任為本局設施暨設備廳廳長，為期兩年。

二零一五年十二月十一日於衛生局

局長 李展潤

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年五月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第二百三十六的投考人李麗萍，本局以行政任用合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年十二月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第三百二十五的投考人黃志輝，本局以行政任用合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年十月三十日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉健雄在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，自二零一五年十一月二十三日起續期兩年。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，蔡嘉韻在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年十二月十七日起續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Dezembro de 2015:

Chan Weng Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Serviços de Saúde, aos 11 de Dezembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio de 2015:

Lei Lai Peng, candidata classificada em 236.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 e da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2015:

Wong Chi Fai, candidato classificado em 325.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 30 de Outubro de 2015:

Ip Kin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 23 de Novembro de 2015.

Choi Ka Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Dezembro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十一月二十三日作出的批示：

梁慧琳及許文輝，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期兩年，各自二零一五年十二月八日及十二月十五日起生效。

張金蓓、梁倩瑜及陳樂瑜，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期一年，各自二零一五年十二月一日、十二月八日及十二月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年十一月二十四日作出的批示：

李燕星，本局第一職階重型車輛司機——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期一年，自二零一五年十二月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十一月二十六日作出的批示：

陳青雲，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期兩年，自二零一五年十二月一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局人員編制第三職階顧問高級技術員薛啓善，自二零一五年十二月九日起，以定期委任方式到海事及水務局擔任博物技術處處長職位，為期一年。

二零一五年十二月十日於文化局

局長 吳衛鳴

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十月二十八日作出的批示：

本局第三職階首席特級技術員Licénio Luís Martins da Cunha，在本局的編制外合同，自二零一五年十一月一日起予以解除。

二零一五年十二月二日於旅遊局

局長 文綺華

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Novembro de 2015:

Leong Wai Lam e Hoi Man Fai, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrados contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 6.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^{os} 1 e 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 8 e 15 de Dezembro de 2015, respectivamente.

Cheong Kam Pui, Leong Sin U e Chan Lok U, técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrados contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^{os} 1 e 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1, 8 e 15 de Dezembro de 2015, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 24 de Novembro de 2015:

Lei In Seng, motorista de pesados, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^{os} 1 e 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2015:

Chan Ching Wan, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 6.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^{os} 1 e 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sit Kai Sin, técnico superior assessor, 3.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe da Divisão Museológica na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, pelo período de um ano, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

Instituto Cultural, aos 10 de Dezembro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2015:

Licénio Luís Martins da Cunha — rescindido o seu contrato além do quadro como técnico especialista principal, 3.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Dezembro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一五年十二月一日批示核准之社會工作局二零一五年財政年度本身預算之第二修改：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro do mesmo ano:

社會工作局二零一五年財政年度本身預算之第二次修改
2.ª alteração ao orçamento privativo do IAS – 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|----------------------------|----------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 節 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| | | | | | 經常開支 Despesas correntes | | |
| 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 人員 <i>Pessoal</i> | | |
| 01 | 01 | 00 | 00 | 00 | 固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes | | |
| 01 | 01 | 02 | 00 | 00 | 編制以外人員 Pessoal além do quadro | | |
| 01 | 01 | 02 | 01 | 00 | 報酬 Remunerações | | 52,700.00 |
| 01 | 01 | 05 | 00 | 00 | 臨時人員工資 Salários do pessoal eventual | | |
| 01 | 01 | 05 | 02 | 00 | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 25,000.00 | |
| 01 | 01 | 07 | 00 | 00 | 固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes | | |
| 01 | 01 | 07 | 00 | 03 | 職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado | 27,700.00 | |
| 04 | 00 | 00 | 00 | 00 | 經常轉移 <i>Transferências correntes</i> | | |
| 04 | 02 | 00 | 00 | 00 | 私立機構 Instituições particulares | | |
| 04 | 02 | 00 | 00 | 02 | 社團及組織 Associações e organizações | 52,018,000.00 | |
| 05 | 00 | 00 | 00 | 00 | 其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i> | | |
| 05 | 04 | 00 | 00 | 00 | 雜項 Diversas | | |
| 05 | 04 | 00 | 00 | 90 | 備用撥款 Dotação provisional | | 80,000,000.00 |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|----------------------------|----------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 節 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| | | | | | 資本開支 Despesas de capital | | |
| 08 | 00 | 00 | 00 | 00 | 資本轉移 Transferências de capital | | |
| 08 | 02 | 00 | 00 | 00 | 私立機構 Instituições particulares | 27,982,000.00 | |
| | | | | | 總額 Total | 80,052,700.00 | 80,052,700.00 |

二零一五年九月十日於社會工作局——行政管理委員會——
代主席：黃艷梅，委員：蔡兆源，張惠芬，張鴻喜，Ulisses Júlio
Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 10 de Setembro de 2015. — O
Conselho Administrativo. — A Presidente, substituta, Vong
Yim Mui. — Os Vogais, Choi Sio Un — Cheong Wai Fan —
Zhang Hong Xi — Ulisses Júlio Freire Marques.

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規
第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一五年
十一月四日批示核准之社會工作局二零一五年財政年度本身預
算之第三修改：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo
n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo
n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo
do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2015,
autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os
Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Novembro do mesmo ano:

社會工作局二零一五年財政年度本身預算之第三次修改
3.ª alteração ao orçamento privativo do IAS — 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|----------------------------|----------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 節 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| | | | | | 經常開支 Despesas correntes | | |
| 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 人員 Pessoal | | |
| 01 | 01 | 00 | 00 | 00 | 固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes | | |
| 01 | 01 | 02 | 00 | 00 | 編制以外人員 Pessoal além do quadro | | |
| 01 | 01 | 02 | 01 | 00 | 報酬 Remunerações | | 23,300,000.00 |
| 01 | 01 | 02 | 02 | 00 | 年資獎金 Prémio de antiguidade | | 540,000.00 |
| 01 | 01 | 05 | 01 | 00 | 工資 Salários | | 2,200,000.00 |
| 01 | 01 | 05 | 02 | 00 | 年資獎金 Prémio de antiguidade | | 108,000.00 |
| 01 | 01 | 03 | 03 | 00 | 薪俸（行政任用合同） Vencimentos (contrato administrativo de provi- mento) | 25,500,000.00 | |
| 01 | 01 | 03 | 04 | 00 | 年資獎金（行政任用合同） Prémio de antiguidade (contrato administrativo de provimento) | 648,000.00 | |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|----------------------------|----------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 節 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| 02 | 00 | 00 | 00 | 00 | 資產及勞務 Bens e serviços | | |
| 02 | 03 | 00 | 00 | 00 | 勞務之取得 Aquisição de serviços | | |
| 02 | 03 | 02 | 00 | 00 | 設施之負擔 Encargos das instalações | | |
| 02 | 03 | 02 | 02 | 00 | 設施之其他負擔 Outros encargos das instalações | | |
| 02 | 03 | 02 | 02 | 01 | 水及氣體費 Água e gás | | 300,000.00 |
| 02 | 03 | 02 | 02 | 03 | 管理費及保安 Condomínio e segurança | | 900,000.00 |
| 02 | 03 | 04 | 00 | 00 | 資產租賃 Locação de bens | | |
| 02 | 03 | 04 | 00 | 01 | 不動產 Bens imóveis | | 2,000,000.00 |
| 02 | 03 | 07 | 00 | 00 | 廣告及宣傳 Publicidade e propaganda | | |
| 02 | 03 | 07 | 00 | 02 | 在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM | | 1,500,000.00 |
| 02 | 03 | 08 | 00 | 00 | 各項特別工作 Trabalhos especiais diversos | | |
| 02 | 03 | 08 | 00 | 01 | 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | 3,600,000.00 | |
| 02 | 03 | 08 | 00 | 02 | 技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada | | 2,200,000.00 |
| 07 | 00 | 00 | 00 | 00 | 投資 Investimentos | | |
| 07 | 03 | 00 | 00 | 00 | 樓宇 Edifícios | | 14,200,000.00 |
| | | | | | 資本開支 Despesas de capital | | |
| 08 | 00 | 00 | 00 | 00 | 資本轉移 Transferências de capital | | |
| 08 | 02 | 00 | 00 | 00 | 私立機構 Instituições particulares | 17,500,000.00 | |
| | | | | | 總額 Total | 47,248,000.00 | 47,248,000.00 |

二零一五年十月二十九日於社會工作局——行政管理委員會——主席：容光耀，委員：黃艷梅，張惠芬，張鴻喜，Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 29 de Outubro de 2015. – O Conselho Administrativo. – O Presidente, Iong Kong Io. – Os Vogais, Vong Yim Mui – Cheong Wai Fan – Zhang Hong Xi – Ulisses Júlio Freire Marques.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十一月十二日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Novembro de 2015:

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款、第二款及第三款(二)項，以及第14/2009號法律《公

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterados os contratos além do quadro para contratos administrativos de provimento sem termo a partir de 1 de Novembro de 2015, e

務人員職程制度》第十四條第一款(二)項之規定，自二零一五年十一月一日起修改下列人員的編制外合同為不具期限的行政任用合同，並自二零一五年十一月二十七日以附註形式修改有關工作人員的合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

張婉英、林詩詠、黃燕玲及葉偉倫，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

劉傑文、鄭穎歡、卓麗曉、吳翠蓮及何彩，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十一月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第二款的規定，以行政任用合同方式聘用胡鳳為本局第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，為期一年，自二零一五年十二月三日起生效。

二零一五年十二月九日於社會工作局

局長 容光耀

alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, e 24.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea 2), do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Novembro de 2015:

Cheong Un Ieng, Lam Si Weng, Wong In Leng e Ip Wai Lon, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

Lao Kit Man, Cheang Weng Fun, Cheuk Lai Hio, Ung Choi Lin e Ho Choi, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Novembro de 2015:

Wu Fong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, neste Instituto, nos termos do artigo 24.º, n.º 2, do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2015.

Instituto de Acção Social, aos 9 de Dezembro de 2015. — O Presidente, *Iong Kong Io*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第五百二十八的合格應考人關廣泉，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期一年，自二零一五年十一月二十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用陸明榮、薛文輝、岑啓賢、黃家良、馬高納及吳海源在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110點，為期一年，首三位由二零一五年十一月十三日起生效，其餘三位由二零一五年十一月二十三日起生效。

二零一五年十二月三日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Agosto de 2015:

Kuan Kuong Chun, classificado em 528.º lugar no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2015:

Lok Meng Weng, Sit Man Fai, Sam Kai In, Wong Ka Leong, Frederico de Jesus Mateus e Ng Hoi Un — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Novembro de 2015 para os três primeiros e 23 de Novembro de 2015 para os três restantes.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 3 de Dezembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一五年九月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第三職階二等海事人員李志行在本局擔任職務的編制外合同，自二零一五年十一月十三日起續約一年。

摘錄自簽署人於二零一五年九月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階三等海事人員潘智勇及曾儉豪在本局擔任職務的編制外合同，自二零一五年十一月二十六日起續約一年。

摘錄自簽署人於二零一五年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階重型車輛司機鄭慶成在本局擔任職務的散位合同，自二零一五年十一月二十日起續約一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，並由二零一六年一月九日起生效：

黃超法學士擔任航海學校校長；

鄧應銓碩士擔任行政及財政廳廳長；

蕭錦明碩士擔任財政處處長。

二零一五年十二月七日於海事及水務局

局長 黃穗文

交 通 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 16 de Setembro de 2015:

Lei Chi Hang, pessoal marítimo de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2015.

Por despachos da signatária, de 23 de Setembro de 2015:

Pun Chi Iong Antonio e Chang Kim Hou, pessoal marítimo de 3.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2015:

Cheang Heng Seng, motorista de pesados, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2015:

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Janeiro de 2016:

Licenciado Wong Chio Fat, como director da Escola de Pilotagem;

Mestre Tang Ieng Chun, como chefe do Departamento de Administração e Finanças;

Mestre Jorge Siu Lam, como chefe da Divisão Financeira.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 7 de Dezembro de 2015. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Julho de 2015:

Chan Ka Ian, candidata classificada em 502.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas,

M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第五百零二名的應考人陳嘉欣，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年九月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同方式聘用鍾樹邦在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年十月五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同方式聘用許偉成在本局擔任第一職階二等車輛查驗員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一五年十月二十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第三百四十七名的應考人黃文康，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年十月五日起生效。

摘錄自局長於二零一五年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張學寶在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同，自二零一五年十一月一日起獲續期兩年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共

para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2015:

Chong Su Pong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Julho de 2015:

Hoi Wai Seng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como inspector de veículos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Agosto de 2015:

Vong Man Hong, candidato classificado em 347.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2015:

Cheong Hok Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2015:

Cheong Mio Keng e Mak Kit Na — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como

行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同方式聘用張妙琮及麥潔鏞在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，為期六個月，自二零一五年十月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳雅嫻在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一五年十月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月二十三日作出的批示：

應陳禮莎之請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一五年十一月十六日起予以解除。

摘錄自局長於二零一五年九月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改陳璧安之編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一五年九月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一五年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第三職階特級行政技術助理員Joaquim, Lucinda de Fatima，獲確定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

聲明

為著應有之效力，茲聲明本局確定委任之第三職階首席特級車輛駕駛考試員黃達意，因達至擔任公職年齡上限而被強制退休，自二零一五年十一月三十日起生效。

二零一五年十二月九日於交通事務局

局長 林衍新

intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2015:

Chan Nga Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2015:

Chan Lai Sa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Novembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2015:

Chan Pek On Ana — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2015:

Joaquim, Lucinda de Fatima, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2015, II Série, de 11 de Novembro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vong Tat I, examinador de condução especialista principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por ter atingido o limite de idade, a partir de 30 de Novembro de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 9 de Dezembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.